Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 033/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

**PROCESSO Nº 990/2019**

## E D I T A L

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para área da educação, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos para alunos e professores da rede municipal de ensino e fornecimento de licença de uso por prazo determinado de sistema de gestão escolar (acadêmico) em ambiente web para 03 (três) escolas e 01 (um) departamento de educação**, observadas as especificações contidas no Anexo I, que integra este Edital, independentemente de transcrição.

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL
**Valor Estimado:** R$ 186.900,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para que possamos dar continuidade nos trabalhos administrativos que necessitam de sistemas informatizados e que não podem sofrer interrupção, de acordo com o princípio da continuidade dos serviços públicos e eficiência.

A **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, por intermédio de seu Departamento de Licitação, situado no Município de Santo Antônio do Aracanguá, na Rua Dr. Pio Prado, 285, centro, endereço eletrônico: www.saaracangua.sp.gov.br, comunica os interessados que se acha aberta licitação, através de pregão presencial, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Gratuitamente, no Departamento de Licitação, situado no endereço acima indicado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Telefone: (18)3639 9029.

**DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:** No dia **01/07/2019**, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação, situado no endereço acima indicado. A abertura dos envelopes será feita na sala de reuniões, no mesmo local, às 09:10 horas, do mesmo dia.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação**.**

**ANEXOS que integram o presente independente de transcrição:**

**Anexo I** – Termo de Referência.

**Anexo I-A** – Modelo de Proposta.

**Anexo II e II-A** – Modelo de Declaração de Requisitos da Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas após a fase de habilitação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do Anexo II A).

**Anexo III** – Modelo de Procuração.

**Anexo IV** – Minuta de declaração a ser apresentada pelas microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

**Anexo V** – Modelo de Declaração quanto ao conhecimento e atendimento às exigências do edital.
**Anexo VI** – Minuta do Contrato.
**Anexo VII** – Cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal.
**Anexo VIII**– Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.
**Anexo IX** – Termo de Ciência e de Notificação.
**Anexo X** – Cadastro de Responsável.

**NOTA**: Os anexos IX e X serão utilizados na assinatura do(s) contrato(s).

**BASE LEGAL**:

A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883 de 08 de junho de 1994 e Lei n.º 9648 de 27 de maio de 1998, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Municipal n.º 572/2006 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (com nova redação dada pela Lei Federal nº 147/2014 e 155/2016), atendendo ao direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e demais anexos, que dele fazem parte integrante.

**I. DO OBJETO:**

1.1 – O objeto do presente processo licitatório é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para área da educação, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos para alunos e professores da rede municipal de ensino e fornecimento de licença de uso por prazo determinado de sistema de gestão escolar (acadêmico) em ambiente web para 03 (três) escolas e 01 (um) departamento de educação**, observadas as especificações contidas no Anexo I, que integra este Edital, independentemente de transcrição.

1.2 - As empresas interessadas deverão conhecer as instalações onde serão prestados os serviços e para tanto será necessário realizar **VISTORIA TÉCNICA** nos locais onde será instalado o sistema, para um melhor entendimento do escopo desse projeto; na oportunidade serão sanadas dúvidas quanto às condições de trabalho, dentre outras informações necessárias, sendo que no ato da referida vistoria será emitido um Atestado de Vistoria Técnica.

1.3 - A Visita deverá ser agendada com antecedência, na **Divisão de Informática, pelo telefone (18)3639 9040,** com o **Sr. VITOR DE LIMA**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e será realizada até o horário de abertura dos envelopes habilitação e propostas. A empresa receberá comprovante de sua visita técnica, que será fornecido pela Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, **devendo constar do envelope "Documentação".**

**II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

2.1 – Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:

2.1.1 – De empresas estrangeiras que não funcionem no País.

2.1.2 – Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Aracanguá/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e/ou nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, conforme Súmula 51 do TCESP;
2.1.3 – Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitada nos termos do que dispõe o artigo 87, IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
2.1.4 – Enquadradas nas proibições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
2.1.5 – De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
2.1.6 – Reunidas sob forma de consórcio, qualquer que seja a sua constituição;

2.2 – Poderão participar deste certame as licitantes com objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que na hora e local acima indicados deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de Preços – Envelope n.º 01** e **Documentos de Habilitação – Envelope n.º 02**.

2.3 – A participação no Pregão se dará através de representante legal presente durante a sessão, devidamente credenciado, que portar os envelopes Proposta e Habilitação, a quem caberá a responsabilidade em ofertar lances exclusivamente verbais, observada data e horário pré-estabelecidos, sendo todos os atos consignados em ata própria.

**III. DO CREDENCIAMENTO NA SESSÃO DO PREGÃO:**
3.1 – Para o credenciamento deverá ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Tratando-se Procurador, instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida do representante legal que o assina**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas de lances e para interpor recurso ou desistir do direito de recorrer (vide modelo de procuração constante no **ANEXO III**). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa.

3.1.2 – Tratando-se de Representante Legal, cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemelhado, acompanhada da ata de eleição da Diretoria em se tratando de sociedade anônima, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2 – O Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 – **ANEXO II** ou **ANEXO II-A** – Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação.

3.4 – As **microempresas e empresas de pequeno porte** que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverão apresentar, também para o credenciamento, declaração, conforme modelo constante do **ANEXO IV** de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

3.4.1 – Nos casos em que as microempresas ou empresas de pequeno porte, não estejam com o Contrato Social regularizado no enquadramento de ME/EPP/MEI, deverão apresentar DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

3.5 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

3.6 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.7 – Na hipótese de ocorrer lapso do licitante e o mesmo colocar os documentos de credenciamento, bem como qualquer documento pertinente à proposta de preços dentro do envelope de habilitação, ou vice-versa, o respectivo envelope poderá ser aberto pelo representante do licitante e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, bem como somente após o encerramento do credenciamento é que os envelopes proposta e habilitação serão entregues ao Pregoeiro, o que deverá ser registrado em Ata.

3.8 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**IV. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SUA ABERTURA:**

**4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como a procuração) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A, III e IV ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.**

4.2 – As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme **ANEXO IV**, juntamente com a declaração de pleno atendimento de habilitação.

4.2.1 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item acima, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

4.3 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, assinados no fecho, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**
Denominação/Razão Social da empresa Proponente
Processo n.º ____/____
Envelope nº.: 1 – Proposta
Pregão nº.: ____/____
Entrega: __/__/___, às __:__ h.

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**
Denominação/Razão Social da empresa Proponente
Processo n.º ___/_____
Envelope nº.: 2 – Habilitação
Pregão nº.: _____/_____
Entrega: ____/___/_____, às __:__ h

4.4 – Os documentos necessários para o credenciamento e para a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou através de exemplares

publicados em Órgão da Imprensa Oficial, com exceção daqueles emitidos via internet.

**NOTA**: Para autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, caso o Licitante opte por esta modalidade e para não haver atraso nos trabalhos da Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a proposta e a habilitação, solicitamos que o Licitante efetue a autenticação dos documentos, *antecipadamente* à data-limite prevista (**até no máximo dois dias**) antes da data de entrega dos envelopes.

**V. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA -** No Envelope nº 01-Proposta deverá conter:

5.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em uma única via, datilografada/digitada e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, seguindo rigorosamente a numeração do item da proposta com o do **Anexo I** do Edital e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante, na qual deverá constar as seguintes especificações:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

**c) descrição do objeto da licitação, obedecidas as especificações constantes do Termo de Referência anexo ao presente, referente ao produto cotado, em conformidade com as especificações mínimas do Anexo I e I-A deste Edital.**

d) **Preço Mensal e Global do Sistema, observando o Modelo de Proposta do Anexo I-A**, expresso em moeda corrente nacional com apenas duas casas decimais depois da vírgula, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: implantação, conversão, treinamento, manutenção dos sistemas, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação OU DESCONTOS;

e) **prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias, a contar da data da sessão deste pregão**.

f) prazo para instalação, conversão e treinamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço.

g) **Local de faturamento**: O Proponente deverá indicar o Município e o Estado onde será efetuado o faturamento.

h) **Condição de pagamento:** Conforme cláusula 11.1 do Edital.

i) **Indicação e todos os dados da(s) pessoa(s) responsável(is) pela assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora, sendo ele no mínimo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, cargo/função exercida na empresa (diretor, sócio, procurador, etc), nº da cédula de identidade (RG), número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF), endereço residencial (rua/avenida, número do logradouro, bairro, cep, cidade e estado), email pessoal e email institucional e telefone para contato.**

**OBSERVAÇÕES**

a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

b) O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

c) Não será admitida proposta elaborada a caneta/lápis.

d) Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**Importante:** Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento, prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

**VI. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":**

6.1 – O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.1.1.1 – Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura de Santo Antônio do

Aracanguá, com prazo de validade em vigor;

**OU**

6.1.1.2 – Apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;
d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir,

**IMPORTANTE:**

**A) O CRC SOMENTE SUBSTITUI OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

**B) <u>Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1.2 não precisarão constar o Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.</u>**

**C)** Todos os documentos necessários à Habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

**D)** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas.

**E)** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**F)** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais;

**d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;

**e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**f)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, caso não conste na certidão de regularidade da Fazenda Nacional, item c;

**g)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

**6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa, expedida com data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 – Documentação. Nos casos de recuperação judicial, deverá apresentar também o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do TCESP.

**6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.4.1 Prova de Capacidade Técnica Profissional nos moldes da Súmula 24 e 25 do TCE-SP, mediante comprovação de a Proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, que se responsabilizem pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste certame; aqui consideradas como as parcelas de maior relevância do objeto do certame:

a) Sistema(s) com características semelhantes às descritas de Sistemas Pedagógicos**.**

b) Tal comprovação deverá ser feita pela apresentação de prova do vínculo profissional entre o responsável técnico e a Proponente (cópia do registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de prestação de serviços autônomo) ou contrato social no caso de sócio.

6.1.4.2 - Declaração de que a licitante atende a todos os itens do **ANEXO I – Termo de Referência.**

**6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **ANEXO VII**.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo **ANEXO VIII**.

c) Declaração quanto ao conhecimento e atendimento às exigências do edital, conforme modelo **ANEXO V**.

d) É vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

e) Atestado de vistoria técnica emitido pela Divisão de Informática.

**6.2 – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

a) As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, nos termos do modelo do **Anexo IV** a este Edital, **deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista;** todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e da cláusula 6.2. alínea "b" deste edital.

**a.1) Caso as microempresas e empresas de pequeno porte não apresentem no envelope de habilitação todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que estes contenham alguma restrição) serão inabilitadas.**

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, atualizada pela Lei Complementar n° 147, de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 2016.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem b, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

7.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.1.1 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1** e **nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como a procuração), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A, III e IV, ao Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.**

7.3 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II, II-A** do Edital, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte que pretenderem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123 de 2006 entregarão declaração nesse sentido, conforme modelo do **Anexo IV** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2).

7.3.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver e quando for o caso, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3.2 – Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.3.3 – Em conformidade com a programação do preâmbulo, o Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, passará à análise das propostas e inclusão dos dados e informações das propostas no Sistema de Pregão.

7.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) que apresentem valor baseado exclusivamente em propostas das demais licitantes.

7.5 – No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que

conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 –O Pregoeiro selecionará as propostas não-desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valor até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.6.1 – Para efeito de seleção, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL.**

7.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de valores.

7.7.1 – A licitante vencedora do sorteio poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e com apenas duas casas decimais depois da vírgula, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de **0,5% (zero virgula cinco por cento)** entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.9 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não-selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.

7.10 – **No caso de empate, quando for o caso, será adotado o seguinte procedimento:**

7.10.1– Considera-se empate aquelas situações em que os lances ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco (5%) por cento superiores ao menor lance ofertado.

7.10.1.1 – Essa regra só se aplica quando o menor lance ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.10.2 – A preferência de trata este item 7.10 somente será concedida se houver rodada de lances, ocasião em que, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.10.3 – Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 7.10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.10.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor.

7.12 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.13 – Considerada aceitável a oferta de menor valor, será aberto o envelope contendo os documentos de

habilitação de seu autor.

7.14 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1.1.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

7.15 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.15.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.15.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.2, alínea “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.16 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor valor, observado quando for o caso, o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.17. A licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame, o pregoeiro suspenderá a sessão para designação de uma data posterior para a apresentação técnica do Sistema, ficando os demais participantes convidados a participar, se assim tiverem interesse.**

**7.18 - Da Apresentação Técnica:**

7.18.1 - A apresentação Técnica do Sistema terá como objetivo garantir que a licitante vencedora deste certame atenda as exigências técnicas. Dessa forma os Sistemas (softwares) serão submetidos à verificação técnica para avaliação de seu atendimento, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e, caso ocorra, será realizada obedecendo ao seguinte trâmite:

7.18.1.1 - A análise e julgamento das apresentações técnicas serão realizados e conduzidas pelo Pregoeiro com o apoio técnico do Responsável pela Divisão de Informática e acompanhado pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura desta PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.**

7.18.1.2 - Toda demonstração será conduzida pela licitante através da utilização de equipamentos próprios.

7.18.1.3 - O(s) profissional(is) da empresa que fará(ao) a demonstração deverá(ao) estar credenciado(s) para o fim específico de demonstração.

7.18.1.4 - Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, na ordem crescente de numeração ou por amostragem a critério da administração.

7.18.1.5 - No caso da escolha de demonstração por amostragem a apresentação dos itens selecionados será apresentado a empresa vencedora e aos demais participantes no ato da sessão de demonstração.

7.18.1.6 - Será lavrada Ata dos atos relativos à Apresentação Técnica, na qual todos os licitantes interessados poderão ao final das apresentações fazer os devidos apontamentos em Ata.

7.18.1.7 - Todos os custos dessa apresentação, bem como as demais incorridas na fase de proposta, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação.

7.18.1.8 - Caso a empresa atenda a todos os itens conforme procedimentos aferidos acima a ela será adjudicado o certame, e caso a respectiva empresa, não atenda as exigências do estabelecido no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** será convocada as licitantes subsequentes na ordem de classificação para a realização da apresentação técnica.

**VIII. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

8.1 – No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor, e encaminhamento do processo de licitação à autoridade competente para homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação/homologação será feita pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**IX. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

9.1 – O prazo para instalação, conversão e treinamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço.

9.2 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

**X. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

10.1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

10.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

10.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço

inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**XI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

11.1 - Os pagamentos referentes aos serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, treinamento e manutenção dos sistemas, serão pagos em 12 (doze) parcelas, em até 10 (dez) dias úteis do mês subseqüente, mediante apresentação de Nota Fiscal por parte da contratada no mês posterior ao do serviço prestado.

11.2 – Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

11.4 – No ato do pagamento, se houver sido imposta qualquer multa, o valor correspondente será deduzido da quantia devida.

**XII. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Contrato.

12.1.1 – A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá para assinatura do Contrato.

12.1.2 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, através de fac-similie, ou por carta com "AR" (Aviso de Recebimento), ou publicação no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba-sp, ou por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Diário dos Municípios, recusar-se em assinar o Contrato, aplicar-se-ão as disposições contidas nos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

**12.2 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

12.2.1 – **DA CONTRATADA**

12.2.2. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste contrato e em consonância com o edital e a Proposta de Preço apresentada pela mesma.

12.2.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

12.2.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.5 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos no contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualque valor despendido com este pagamento.

12.2.6 - Estar ciente de que a CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com o explicitado no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

12.2.7 - A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

12.2.8 - A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a CONTRATANTE pelo ressarcimento.

12.2.9 - A **CONTRATADA** não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.

12.2.10 - Caberá à licitante responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento.

12.2.11 - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os motivos de ordem técnica que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos no presente edital.

12.2.12 - Caso forem constatados motivos que demonstrem que os serviços não estão de acordo com as devidas especificações técnicas, mesmo acompanhados da Nota Fiscal, serão devolvidos no todo ou em parte, mediante termo de rejeição do Objeto do Contrato, lavrado pelo Departamento de competente da municipalidade.

12.2.13 - A qualidade dos serviços a serem entregues pela **CONTRATADA** será fiscalizada por Comissão, especialmente designada para tal, em obediência às determinações legais, pertinentes ao assunto.

12.2.14 - Executar o objeto deste certame, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado.

12.2.15 - Manter pessoal técnico qualificado para atendimento da CONTRATANTE, a fim de prevenir problemas no banco de dados, resguardando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades, sendo que tal atendimento poderá ser via telefone, modem (e-mail/internet) e, em último caso, pessoalmente.

12.2.16 - Desenvolver todos os serviços constantes do **ANEXO I** do Edital, bem como cumprir com o cronograma de execução dos serviços.

12.2.17 – Manter atualizadas perante o Contratante, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, **inclusive a condição de não empregar trabalhador menor,** na forma da Lei 9.854, de 27/10/1999. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – CND;

II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;

**12.3 – DO CONTRATANTE**

12.3.1 – Efetuar o recebimento definitivo do objeto licitado;

12.3.2 – Providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e aditamento(s), se ocorrerem.

12.3.3 – Pagar à CONTRATADA, na forma estipulada neste Edital, o preço ajustado.

12.3.4 – Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do objeto durante o prazo contratual.

12.3.5 – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas da CONTRATADA.

12.3.6 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado pela Prefeitura. O representante da contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**12.7.3. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:**

12.7.3.1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;

c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**XIII. DO REAJUSTE:**

13.1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

**XIV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: **FCV nº 86** e CD nº 3.3.90.39.01-01, Funcional Programática nº 12.361.0007-2.017, do **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

15.4 – A homologação do presente certame será divulgada no Jornal O Liberal Regional da cidade Araçatuba, Seção Classificados.

15.5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

15.6 - **A formalização de consultas, esclarecimentos ou impugnações**, observados os prazos legais, poderão ser efetivados por meio de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, sito na Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, em Santo Antônio do Aracanguá/SP, sempre dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica, via fax, via e-mail ou consulta verbal.

15.7. - As Impugnações, consultas ou esclarecimentos ao edital serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

15.7.1 - Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8 – É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas, dos quais serão publicados avisos no Jornal O Liberal Regional, Seção de Classificados, da cidade de Araçatuba-SP e no endereço eletrônico www.saaracangua.sp.gov.br.

15.9 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.10 – É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.11 – As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.12 – Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta.

15.13 – A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

15.14 – A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades.

15.15 – A Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.16 – **Não havendo expediente na Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá,** ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente**, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.16.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.16.3 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos deste edital em dia de expediente na PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.

15.17 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Araçatuba/SP.

15.18 – Constituem parte integrante do contrato ou outro instrumento equivalente resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens deste Edital, seus anexos, a proposta do licitante vencedor e quaisquer outros documentos ou cartas que porventura sejam apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo. **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 12 DE JUNHO DE 2019.**

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**
Prefeito

**EDITAL Nº 033/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

**PROCESSO Nº 990/2019**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Licença de Uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para a área de Educação, conforme descrito abaixo:

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

Todas as atividades pertinentes a esse projeto são de inteira responsabilidade da Contratada e contemplarão o atendimento as seguintes unidades educacionais:

| EMEBS |
|---|
| EMEB CONSTANCIO JOAO DA COSTA |
| EMEB ARNALDO PAULINI |
| EMEB MARIA JOSE DE JESUS COSTA |

| Ano/Série | Quantidade Alunos |
|---|---|
| Educação Infantil (Creche e Pré Escola) | 451 |
| Ensino Fundamental I | 553 |
| Ensino Fundamental II | 416 |
| Total | 1.420 |

**DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Licença de Uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para a área de Educação, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos para alunos e professores da rede municipal de ensino e Fornecimento de Licença de Uso por prazo determinado de Sistema de Gestão Escolar (Acadêmico) em ambiente WEB para 03 (três) escolas e 01 (um) Departamento de Educação.

**DO ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

O assessoramento pedagógico para a rede municipal de Educação, deverá consistir em várias ações que se iniciam no contato com a equipe do Departamento de Educação, quando se faz uma análise da proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pelos conteúdos digitais, seguido de cursos, palestras, visitas técnicas, entre outros.
Haverá encontros com a equipe do Departamento de Educação, objetivando dar suporte para o acompanhamento da implantação nas escolas.

Deverão ser oferecidos cursos com enfoque técnico pedagógico e desenvolvimento de atividades práticas, realizados durante o ano letivo, para o corpo docente e gestores das escolas, ministrados pelos próprios autores e/ou docentes por eles indicados. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes.
O assessoramento deverá ainda:

1. Prestar assessoria pedagógica por consultor especializado;
2. Realizar reuniões com a equipe técnico-pedagógica;
3. Realizar reuniões de planejamento com coordenadores pedagógicos;
4. Realizar reuniões de planejamento com professores;
5. Realizar reuniões de alinhamento com coordenadores pedagógicos;
6. Realizar acompanhamento pedagógico presencial de 32 horas, sendo 8 horas por bimestre onde será fornecido atendimento para o corpo docente com o objetivo de assessorá-los nas questões técnico-pedagógica da rede municipal de ensino;
7. Oferecer treinamento, alinhamentos, orientações aos professores e equipe diretiva da escola;
8. Oferecer atendimento remoto para prestar **suporte aos professores inerente a retirada de dúvidas**e/ou **auxílio relativo aos conteúdos Digitais** (utilização dos materiais e seus recursos) e para o **Acompanhamento do funcionamento dos conteúdos implantados**, disponibilizando um canal de atendimento, podendo ser uma ferramenta acessível na WEB, contando também com a comunicação via e-mail direcionado aos professores e equipe pedagógica mediante o fornecimento de um LOGIN e SENHA para professores e equipe diretiva da escola para contato direto com a contratada, para suporte remoto quando se fizer necessário;
9. Realizar visitas em cada unidade escolar;
10. Dar apoio à equipe técnico-pedagógica;
11. Propor ações para melhoraria da aprendizagem a partir dos conteúdos digitai;
12. Realização de reunião mensal com coordenadores pedagógicos das escolas contempladas nesse Projeto;
13. Realização de reuniões bimestrais com os Diretores de Escolas e Diretor (a) do Departamento Municipal de Educação para revisão e avaliação conjunta do projeto;
14. Capacitar os professores no uso e manuseio de plataformas que serão disponibilizados para trabalhar com a proposta pedagógica nos laboratórios de informática.

**DOS CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS**

A solução para Ensino Infantil e Ensino Fundamental I e II deverá apresentar as seguintes especificações mínimas:

1. Ser de propriedade da proponente ou ter seus direitos de uso legalmente cedidos à esta.
2. Estar em Português do Brasil e de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.
3. Não apresentar tipo algum de propaganda, patrocínios e/ou doutrinação religiosa.
4. Permitir instalação nos servidores das escolas, possibilitando assim acesso de forma off-line, sem necessidade de conexão a Internet.
5. Disponibilizar simulados nos moldes da Prova Brasil, para todos os anos avaliados nas provas de proficiência nacionais e estaduais.
6. Oferecer banco de conteúdos com temáticas diversificadas e adequadas a cada ano.
7. Oferecer conteúdos interativos e dinâmicos.
8. Oferecer conteúdos com nível de dificuldade evolutivo compatível com ano/série de cada disciplina.
9. Permitir alteração da ordem e sequência dos conteúdos digitais a serem trabalhados.
10. Possibilitar o desenvolvimento da confiança do aluno.

11. Possibilitar o aprimoramento de competências e habilidades para a busca de caminhos próprios para a resolução das situações propostas.
12. Apresentar os conteúdos de forma clara e objetiva, em linguagem acessível à faixa etária a qual se destina, tendo como preocupação não só a informação, mas também a formação do aluno, mantendo o vínculo com as diferentes áreas do conhecimento.
13. Oferecer ao professor, propostas metodológicas, sugestões didáticas, fontes complementares de pesquisa e indicação de atividades interdisciplinares.
14. Apresentar subsídios de ampliação da proposta por meio de reflexões teóricas e práticas sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa e articulação de conteúdos com outras disciplinas.

**Para atingir tais objetivos na Educação Infantil, o serviço deverá:**

1. Estar pautado nas duas grandes áreas do conhecimento propostas no Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil, sendo elas “Formação pessoal e social (identidade e autonomia) ” e “Conhecimento de mundo (artes visuais, música, movimento, natureza e sociedade, matemática, linguagem oral e escrita) ”.
2. Estar atualizado em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e os Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
3. Propor situações de aprendizagem de forma integrada, requerendo do professor o papel de intermediar e valorizar essas situações, criando meios de facilitar e proporcionar momentos de prazer e alegria. Despertar no aluno a segurança, o respeito e a cumplicidade para com o docente, facilitando a troca de experiências, o desenvolvimento dos sentidos e a construção do conhecimento.
4. Ter como principal objetivo favorecer o desenvolvimento integral dos alunos, orientando os educadores de modo a envolvê-las cognitivamente e afetivamente.
5. Oferecer alternativas para o aluno construir sua identidade pessoal, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, promovendo a autonomia e segurança.
6. Manter uma perspectiva teórica interdisciplinar.
7. Trazer soluções que envolvam a tríade “cuidar, brincar e educar”.
8. Ampliar a capacidade de linguagem da criança e favorecer a mediação entre pensamento e mundo externo por meio da palavra.
9. Possibilitar que o professor desenvolva um trabalho interdisciplinar.
10. Instigar o aluno a fazer descobertas, registrar e compartilhar suas conquistas.
11. Fazer uso variado de cores que estimulem a criatividade do aluno em suas atividades e descobertas.
12. Funcionar off-line, não necessitando de conexões para sua execução e feedbacks, no que se refere à evolução da aprendizagem.
13. Trabalhar cada área por meio de temáticas organizadas em unidades, de forma a dar sustentação ao desenvolvimento dos conteúdos e das atividades interdisciplinares.
14. Apresentar o projeto gráfico com estrutura clara quanto à organização dos títulos, subtítulos, disposição de textos e imagens, elementos gráficos atrativos e bem sinalizados (ícones), que contribuem para a organização das informações, bem como a tipografia utilizada e com fonte de tamanho adequado para a faixa etária.
15. Apresentar atividades de cunho científico que desperta nas crianças a curiosidade científica, por meio da observação, a pesquisa e experimentação.
16. Ter atividades específicas que abordem as datas comemorativas, de forma contextualizada, visando à ampliação do repertório cultural do aluno.

**17.** Trabalhar os temas transversais como: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, trabalho e consumo, de modo contextualizado.
**18.** Trazer atividades que trabalhem as habilidades manuais, de modo a desenvolver o movimento e a expressão corporal.
**19.** Possuir personagens com características que as crianças reconheçam nelas mesmas e promova a diversidade étnica.
**20.** Oferecer possibilidades para o aluno desenvolver, com o apoio de professores, seus próprios materiais pedagógicos, como fantoches, brinquedos, encartes, quebra-cabeças, móbiles, perfurações e dobraduras, entendendo a brincadeira como um recurso de desenvolvimento e aprendizagem.
**21.** Apresentar imagens coloridas e com boa resolução gráfica.
**22.** Favorecer situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras.
**23.** Oferecem noções introdutórias, a partir de propostas lúdicas, sobre literatura.
**24.** Apresentar conteúdos digitais interativos com comandas autoexplicativas e com narrações.
**25.** Apresentar o caderno do professor em formato digital, com o quadro de programação agrupado por ano/série com os conteúdos e orientações para toda a educação infantil.
**26.** Apresentar gabarito com sugestões e descrição das atividades.

**Para atingir tais objetivos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), o serviço deverá:**

**27.** Orientar-se pelos valores do Estado Nacional Brasileiro, expressos na Lei 9394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nas normas emanadas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação).
**28.** Apresentar base teórica fundamentada na Base Nacional Comum Curricular e nos DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) e nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).
**29.** Estar em consonância com as normas da Língua Portuguesa do Novo Acordo Ortográfico, vigente desde 01 de janeiro de 2009.
**30.** Cobrir uma etapa escolar completa, com integração entre os conteúdos de um mesmo ano e continuidade entre os conteúdos dos sucessivos anos que constituem essa etapa.
**31.** Apresentar seleção, organização e ordenamento de conteúdos.
**32.** Apresentar recursos de ensino e aprendizagem em diferentes suportes.
**33.** Possuir uma abordagem segundo a qual o currículo é organizado por competências.
**34.** Apresentar currículo organizado por competências transversais, ou seja, devem ser constituídas em todas as disciplinas ou áreas de conhecimento.
**35.** Ter como competências transversais mais importantes a leitura, interpretação e produção de diferentes gêneros de textos em todos os componentes curriculares.
**36.** Favorecer o desenvolvimento da competência de leitura e produção de textos sem se limitar à Língua Portuguesa, ou apenas à área de Linguagens.
**37.** Oferecer em cada componente curricular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita.
**38.** Referendar as competências e habilidades através das avaliações externas oficiais.
**39.** Distinguir, através da organização pedagógica dos conteúdos interativos, o percurso de desenvolvimento das competências e habilidades, informando ao professor e aluno, os objetivos da mesma.
**40.** Dispor de espaços adequados para a resolução das atividades.
**41.** Incentivar a pesquisa e atividades ligadas à oralidade.
**42.** Estar organizado com uma estrutura clara para que o aluno possa identificar as atividades, as informações teóricas e a quantidade de atividades referente ao tema.
**43.** Contribuir para a formação do aluno leitor.

**44.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos de Língua Portuguesa, propostas de leitura crítica, gramática contextualizada e produção textual.

**45.** Explorar textos de escritores africanos e indígenas, de modo a cultivar a diversidade histórica.

**46.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos de Língua Portuguesa, diversidade de gêneros textuais.

**47.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos, auxílio para construção da formação plena do aluno, por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.

**48.** Trazer no ciclo de alfabetização, os conteúdos digitais interativos com diferentes gêneros de texto, como: literatura infantil, parlendas, trava-línguas, listas, adivinhações, bilhetes, cartas, textos verbais e não-verbais, índices, notícias, poesias, textos informativos, culinárias, ilustrações e verbetes de dicionário.

**49.** Instrumentalizar o aluno, através de conteúdos digitais interativos com diversidade de gêneros textuais, de modo a comunicar-se em diferentes contextos, seja de forma oral ou escrita.

**50.** Apresentar situações de aprendizagem de caráter coletivo e lúdico, preservando jogos e brincadeiras.

**51.** Apresentar nos conteúdos digitais interativos incentivos à leitura, com as ilustrações de fábulas, de modo que a história se relacione com o conteúdo explorado.

**52.** Dar acesso aos saberes linguísticos exigidos, especificamente ao 4º e 5º ano dos anos iniciais, e apresentar práticas de leitura e de escrita, a partir da diversidade de gêneros.

**53.** Oportunizar, a partir das disciplinas de História e Geografia, o desenvolvimento da análise crítica dos problemas do seu dia a dia, relacionando-os ao contexto em que vive e à evolução dos fatos históricos e geográficos.

**54.** Desenvolver, nas disciplinas de História e Geografia, o pensamento crítico e reflexivo de forma contextualizada.

**55.** Desenvolver a leitura cartográfica, a partir das disciplinas de História e Geografia.

**56.** Explorar, nas disciplinas de História e Geografia, atividades relacionadas a documentos históricos escritos e não-escritos.

**57.** Explorar, na disciplina de Ciências, atividades contextualizadas que buscam desenvolver a curiosidade científica do aluno.

**58.** Apresentar atividades que estimulam o aluno a levantar e testar hipóteses acerca dos temas abordados.

**59.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos de Ciências, textos, ilustrações e fotos, devidamente integrados e com suas respectivas legendas.

**60.** Propiciar, nos conteúdos digitais interativos de Matemática, o desenvolvimento pleno do raciocínio lógico, em conformidade com o ano/série do aluno, dando privilégio às situações-problema do cotidiano, favorecendo a aprendizagem e preparando o aluno para a construção cognitiva posterior.

**61.** Propiciar, nos conteúdos digitais interativos de Matemática, o conhecimento sobre numeração, leitura e escrita, espaço e forma, medidas de massa e capacidade, diferentes situações que envolvam gráficos e tabelas, sistema monetário, operações básicas, números fracionários e decimais.

**62.** Explorar, a partir dos conteúdos digitais interativos de Matemática, situações que priorizem a criação de estratégias, justificativas, argumentação e espírito crítico, favorecendo o desenvolvimento da criatividade, trabalho coletivo, iniciação pessoal e autonomia.

**63.** Possibilitar, através dos conteúdos digitais interativos de Matemática, o desenvolvimento da confiança do aluno, o aperfeiçoamento de competências e habilidades na busca de caminhos próprios para a resolução das situações propostas.

**64.** Apresentar os conteúdos digitais interativos de forma clara e objetiva, em linguagem acessível à faixa etária a qual se destina, tendo como preocupação não só a informação, mas também a formação do aluno, mantendo o vínculo com as diferentes áreas do conhecimento.

**65.** Desenvolver, por meio dos conteúdos digitais interativos, o conhecimento dos conceitos de cidadania, ética, moral, saúde e pluralidade cultural.

**66.** Oferecer conteúdos digitais interativos que contemplam a matriz de referência das avaliações externas.

**67.** Oferecer conteúdos digitais interativos de Arte que contemplam a arte visual, música e temas transversais.

**68.** Adotar uma avaliação mediadora que se constrói pela ação-reflexão-ação, considerando todos os elementos da ação educativa, das suas concepções e da história vivida por meio de observações e registros sistemáticos.

**69.** Trabalhar cada área por meio de temáticas organizadas em unidades, de forma a dar sustentação ao desenvolvimento dos conteúdos e das atividades interdisciplinares.

**70.** Ter atividades específicas para trabalhar com datas comemorativas, de forma contextualizada, visando à ampliação do repertório cultural do aluno.

**71.** Apresentar gabarito com sugestões e descrição das atividades.

**72.** Apresentar o caderno do professor em formato digital, com o quadro de programação agrupado por ano/série com os conteúdos e orientações para todo o Ensino Fundamental.

**73.** Apresentar o projeto gráfico com estrutura clara quanto à organização dos títulos, subtítulos, disposição de textos e imagens, elementos gráficos atrativos e bem sinalizados (ícones), que contribuem para a organização das informações, bem como a tipografia utilizada e com fonte de tamanho adequado para a faixa etária.

**74.** Apresentar atividades de cunho científico que desperta nos alunos a curiosidade científica, por meio da observação, a pesquisa e experimentação.

**75.** Ter atividades específicas para trabalhar em datas comemorativas, de forma contextualizada, visando à ampliação do repertório cultural do aluno.

**76.** Trabalhar os temas transversais como: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, trabalho e consumo, de modo contextualizado.

**77.** Propor situações de aprendizagem de forma integrada, requerendo do professor o papel de intermediar e valorizar essas situações, criando meios de facilitar e proporcionar momentos de prazer e alegria. Despertar no aluno a segurança, o respeito e a cumplicidade para com o docente.

**Para atingir tais objetivos no Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), o serviço deverá:**

**78.** Possuir conteúdos digitais interativos orientados pelos valores do Estado Nacional Brasileiro, expressos na Lei 9394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nas normas emanadas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação).

**79.** Possuir base teórica fundamentada na Base Nacional Comum Curricular e nos DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) e nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).

**80.** Possuir conteúdos digitais interativos em consonância com as normas da Língua Portuguesa do Novo Acordo Ortográfico, vigente desde 01 de janeiro de 2009.

**81.** Oferecer conteúdos digitais interativos que cubram uma etapa escolar completa, com integração entre os conteúdos de um mesmo ano e continuidade entre os conteúdos dos sucessivos anos que constituem essa etapa.

**82.** Apresentar seleção, organização e ordenamento de conteúdos.

**83.** Apresentar recursos de ensino e aprendizagem em diferentes suportes que cobrem os conteúdos.

**84.** Oferecer uma abordagem segundo a qual o currículo é organizado por competências.

**85.** Apresentar um currículo organizado por competências transversais, ou seja, devem ser constituídas em todas as disciplinas ou áreas de conhecimento.

**86.** Ter como competências transversais mais importantes a leitura, interpretação e produção de diferentes gêneros de textos em todos os componentes curriculares.

**87.** Provocar o desenvolvimento da competência de leitura e produção de textos não se limitando à Língua Portuguesa, ou apenas à área de Linguagens.

**88.** Possibilitar a cada componente curricular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita.

**89.** Referendar as competências e habilidades através das avaliações externas oficiais.

**90.** Oferecer a organização pedagógica dos conteúdos interativos digitais apontando o percurso de desenvolvimento das competências e habilidades, informando ao professor e aluno, os objetivos da atividade.

**91.** Dispor de espaços adequados para a resolução das atividades.

**92.** Incentivar a pesquisa e atividades ligadas à oralidade.

**93.** Estar organizado com uma estrutura clara para que o aluno possa identificar as atividades, as informações teóricas e a quantidade de atividades referente ao tema.

**94.** Contribuir para a formação do aluno leitor.

**95.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos de Língua Portuguesa, propostas de leitura crítica, gramática contextualizada e produção textual.

**96.** Explorar textos de escritores africanos e indígenas, de modo a cultivar a diversidade histórica.

**97.** Trabalhar temáticas africanas e indígenas, de modo a explorar a diversidade da literatura produzida em língua portuguesa.

**98.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos, a diversidade de gêneros textuais.

**99.** Apresentar, nos conteúdos digitais interativos, propostas de produção de textos de diferentes gêneros.

**100.** Auxiliar na construção da formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.

**101.** Valorizar a produção cultural, em relação à diversidade do país e ampliar o repertório do aluno.

**102.** Oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver a capacidade da análise crítica dos problemas do seu dia a dia, relacionando-os ao contexto em que vive e à evolução dos fatos históricos e geográficos.

**103.** Trazer propostas que desenvolvem o pensamento crítico e reflexivo de forma contextualizada.

**104.** Explorar, nas disciplinas de História e Geografia, atividades relacionadas a documentos históricos escritos, não-escritos, e leitura cartográfica.

**105.** Incentivar à realização de pesquisa, nas disciplinas de História e Geografia.

**106.** Explorar, na disciplina de Ciências, atividades contextualizadas, que buscam desenvolver a curiosidade científica do aluno.

**107.** Apresentar atividades práticas que estimulam o aluno a levantar e testar hipóteses acerca dos temas abordados.

**108.** Oferecer conteúdos digitais interativos de Ciências, acompanhados de textos, ilustrações e fotos, devidamente integrados e com suas respectivas legendas.

**109.** Oferecer conteúdos digitais interativos de Geografia, acompanhados de textos, ilustrações e fotos, devidamente integrados e com suas respectivas legendas.

**110.** Oferecer conteúdos digitais interativos de Matemática que desenvolvem plenamente o raciocínio lógico, em conformidade com o ano/série do aluno, dando privilégio às situações-problema do cotidiano, favorecendo o trabalho com materiais concretos e preparando o aluno para a construção cognitiva posterior.

**111.** Oportunizar, nos conteúdos digitais interativos de Matemática, o trabalho em grupo.

**112.** Exploram situações nos conteúdos digitais interativos de Matemática que priorizem a criação de estratégias, justificativas, argumentação e espírito crítico, favorecendo o desenvolvimento da criatividade, trabalho coletivo, iniciação pessoal e autonomia.

**113.** Possibilitar o desenvolvimento da confiança do aluno, permitindo aprimorar competências e habilidades na busca de caminhos próprios para a resolução das situações propostas.

**114.** Apresentar os conteúdos digitais interativos de forma clara e objetiva, em linguagem acessível à faixa etária a qual se destina, tendo como preocupação não só a informação, mas também a formação do aluno, mantendo o vínculo com as diferentes áreas do conhecimento.

**115.** Desenvolver o conhecimento dos conceitos de cidadania, ética, moral, saúde e pluralidade cultural.

**116.** Contemplar a matriz de referência das avaliações externas oficiais.

**117.** Replicar ao professor, materiais específicos, com os conteúdos e atividades do caderno do aluno e seus devidos gabaritos.

**Obrigatoriamente deverão oferecer os conteúdos listados abaixo:**

***Educação Infantil – 4 a 5 anos***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Linguagem oral e escrita** deverão proporcionar às crianças o desenvolvimento da oralidade e da percepção, para o conhecimento das letras iniciais de forma interativa e com propostas lúdicas. Deve criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música. | Identificação do alfabeto, escrita de palavras, identificação das letras que compõem o próprio nome e identificação da primeira e última letra das palavras. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão oferecer a oportunidade para que as crianças aprendam algumas noções matemáticas presentes em seu cotidiano, como contagem, quantidade e conjunto. Também deverão possibilitar que o aluno identifique a semelhança entre formas planas pelo seu contorno e monte sequências com elas, entenda e realize pequenos cálculos envolvendo o sistema monetário, identifique e utilize pontos de referência para situar-se e deslocar-se, compreenda o conceito de direção (direita e esquerda) e identifique a semelhança entre imagens. | Números naturais: contagem e quantidade, conjuntos, sequência, antecessor e sucessor, cálculo mental (ideia de adição e subtração), escrita de números por extenso. Espaço e forma: direção (esquerda e direita), lateralidade, ponto e trajeto, formas planas, sequência envolvendo figuras planas, semelhança. Grandezas e medidas: comparação entre grandezas, comprimento, massa, capacidade e tempo. Sistema monetário. |
| Os conteúdos interativos digitais com enfoque em **Natureza e Sociedade** deverão permitir que o aluno construa, gradualmente, as primeiras noções a respeito das pessoas, conhecendo o corpo humano e os cinco sentidos, e aprendendo a ter uma alimentação saudável e a realizar a higiene pessoal. Também deverão permitir que diferencie os animais pelas suas características e habitação, que aprenda sobre o meio ambiente e sua preservação, e que tenha uma ideia do funcionamento e da importância da reciclagem. | Ser humano e saúde: alimentação, corpo humano, sentidos e higiene pessoal. Animais: animais domésticos e silvestres, características e habitat dos animais. Ambiente: meio ambiente e preservação e reciclagem. |

**Ensino Fundamental I – 1º ano**

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Os conteúdos interativos de **Língua Portuguesa** deverão auxiliar na alfabetização e na ampliação da linguagem oral e escrita; permitir ao aluno entender as letras iniciais de cada palavra, correlacionar a decodificação de letras e palavras com os conteúdos didáticos abordados (decodificação de letras e de palavras), diferenciar e relacionar letras em formato impressa e cursiva, maiúscula e minúsculas. | Contextualização das letras do alfabeto, nomes, construção de sílabas e palavras, associação de objetos, leitura não verbal, leitura de imagem, sinais de pontuação, gênero masculino e feminino, raciocínio lógico e ortografia. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão permitir que o aluno assimile e amplie de modo significativo seu conhecimento sobre os números naturais, desenvolvendo exercícios que envolvam sequências, contagem, antecessor e sucessor, adição e subtração sem reagrupamento; permitir que o aluno aplique seu conhecimento em atividades que envolvam o sistema de numeração ordinal ou monetário; possibilitar que o aluno perceba a semelhança de objetos encontrados no dia a dia com os sólidos geométricos e seja capaz de escrever, analisando imagens, o nome de cada um; permitir que identifique e estime grandezas como capacidade, comprimento, massa e tempo. Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégicas como o pareamento e outros agrupamentos | Números naturais: sequência, antecessor e sucessor, contagem, adição e subtração sem reagrupamento. Sistema de numeração: sistema de numeração ordinal e sistema monetário. Espaço e forma: formas espaciais, ampliação e redução de figuras planas. Grandezas e medidas: tempo (hora), capacidade (litro), comprimento (metro) e massa (quilo). Estatística: gráficos e tabelas simples. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História e Geografia** deverão enfocar a socialização no meio em que o aluno vive, por meio de uma metodologia que o ajude conhecer e reconhecer situações sociais e econômicas, de acordo com seu cotidiano. | Identidade: documentos pessoais, nome e sobrenome, idade e características pessoais. Os vários tipos de profissões. Período do dia, presente, passado e futuro. Tipos de moradia, os cômodos da casa e a planta de uma casa. O campo e seus elementos, e diferenças entre a zona rural e urbana. Pontos cardeais, como se localizar. Meios de transporte e suas características. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão permitir que o aluno assimile e amplie de modo significativo seu conhecimento sobre o corpo humano, conseguindo realizar a contagem dos membros, bem como analisar, classificar e nomear cada um deles; que o aluno saiba e entenda a função exercida pelos sentidos; que perceba as características que diferenciam os animais e relacione os animais com os alimentos que podem ser extraídos de cada um; que seja capaz de nomear e entender a função de cada parte da planta; que saiba o que elas precisam para sobreviver, onde podem ser cultivadas, o que produzem e seu benefício para o planeta e os seres vivos. Os conteúdos devem incentivar o aluno a aprender mais sobre o solo, a água e o ar; ter atividades que permitam ao aluno conhecer os materiais necessários para a limpeza de um ambiente e como realizá-la; e apresentar a eles a noção do que é prejudicial e deve ser evitado para que não ocorram acidentes no seu dia a dia. | Ser humano: corpo humano (nome, classificação e contagem dos membros) e sentidos. Animais: características, alimentação, habitat, alimentos de origem animal, nascimento. Ambiente: meio ambiente – plantas (alimentação, partes da planta, habitat, benefícios para o planeta e os seres vivos), solo, água e ar, cuidados e limpeza.<br>Acidentes e prevenção. |

***Ensino Fundamental I – 2º ano***

| **DISCIPLINAS** | **CONTEÚDOS** |
|---|---|
| Os conteúdos interativos de **Língua Portuguesa** deverão possibilitar ao aluno o conhecimento gradativo das palavras, por meio de áudio e imagens, o desenvolvimento de frases por meio de letras de músicas, e a interpretação de textos, proporcionando um aprendizado dinâmico para aumentar a participação e o foco no conteúdo. Escrever palavras e frases, textos curtos nas formas impressa e cursiva. | Linguagem oral e escrita: texto instrucional, poema, bilhete, carta pessoal, cantiga, relato pessoal e história em quadrinhos.<br>Análise e reflexão sobre a língua: alfabeto e ordem alfabética, substantivos, artigos, adjetivos, ortografia, sinônimo e antônimo, masculino e feminino, sílaba tônica, concordância verbal e nominal, pontuação e acentuação. |

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos de **Matemática** deverão auxiliar o aluno na utilização dos números para expressar determinada quantidade de elementos e completar sequências; permitir que o aluno compare os números, identificando os pares e ímpares, e que aplique o conhecimento adquirido no ano anterior para desenvolver cálculos envolvendo adição e subtração sem reagrupamento e compreenda o método com reagrupamento. Devem conter atividades que abordem cálculos envolvendo multiplicação e divisão simples; possibilitar que o aluno identifique e represente os números romanos (I a L), ordinais e decimais; que utilize de maneira mais ampla o sistema monetário; que seja capaz de interpretar gráficos e tabelas simples e resolva exercícios envolvendo o raciocínio lógico. | Números naturais: contagem, sequência, antecessor e sucessor, pares e ímpares, comparação, escrita de números por extenso, decomposição, adição e subtração (com e sem reagrupamento), multiplicação e divisão. Sistema de numeração: sistema de numeração na Antiguidade (números romanos), sistema de numeração ordinal, sistema de numeração decimal e sistema monetário. Espaço e forma: formas planas e formas espaciais. Grandezas e medidas: massa (quilo), comprimento (metro), capacidade (litro) e tempo (hora), e calendário. Estatística: gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História e Geografia** deverão possibilitar ao aluno comparar acontecimentos no tempo, tendo como referência anterioridade, posterioridade e simultaneidade; caracterizar o modo de vida de uma coletividade que vive ou viveu na região; estabelecer relações entre o presente e o passado; e identificar alguns documentos históricos e fontes de informações. Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças. | Documentos que contam a história da vida dos indígenas.<br>Os diferentes tipos de família, o trabalho infantil.<br>As moradias e os lugares, representação de uma planta baixa e as casas da atualidade, localização, trajetos e matéria-prima (o que é, como é utilizada). |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão possibilitar que o aluno conheça os grupos alimentícios e os alimentos que pertencem a cada um, assim como sua derivação e conservação; que aprofunde o conhecimento adquirido no ano anterior sobre o corpo humano e os cinco sentidos; que faça um estudo mais detalhado sobre os animais, conhecendo o modo como alguns nascem e quantos anos podem viver, classificando-os de acordo com seus hábitos (noturnos ou diurnos), identificando os mamíferos e quais são domésticos ou selvagens. Deverão permitir que o aluno distinga e classifique os tipos de lixo, entendendo a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente; que consiga compreender a importância da água e de sua conservação; que aprenda a diferenciar as plantas pelos seus grupos e características; que saiba as fases da lua e as estações do ano e entenda as referências de dias, meses e anos. | Ser humano: pirâmide nutricional, derivação e conservação dos alimentos, corpo humano e sentidos. Animais: características, alimentação, habitat, tempo de vida e nascimento de alguns animais. Ambiente: meio ambiente e preservação, reciclagem, plantas (alimentação, partes da planta, habitat), solo, água e ar. Tempo: o dia e a noite. |

***Ensino Fundamental I – 3º ano***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão estar de acordo com as normas dos PCNs, da LDB e do RCNEI, atendendo às diretrizes da Educação. Deverão possibilitar ao aluno o aprendizado de formação de palavras com o uso de áudio e de sílabas sugeridas na elaboração de frases, seguindo uma estrutura de paragrafação na composição dos textos; possuir temas transversais como pluralidade cultural e meio ambiente; oferecer uma série de atividades, como questões de múltipla escolha e dissertativas, questões de completar frases e outras atividades lúdicas, permitindo que o aluno apresente ao professor sua visão de crescimento em cada uma. Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global. | Linguagem oral e escrita: poema, narração, história em quadrinho, diário, conto e fábula.<br>Análise e reflexão sobre a língua: substantivos, encontro vocálico, classificação de sílabas, substantivos, gêneros do substantivo, verbos e ortografia. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão auxiliar o aluno na leitura e escrita dos números naturais, na compreensão das propriedades e na identificação de números pares e ímpares, de antecessor e sucessor. Deverão permitir que o aluno resolva situações-problema envolvendo adição e subtração com e sem reagrupamento; que compreenda e utilize em diversos contextos o sistema de numeração romano (I a C) e o sistema de numeração ordinal (1º a 100º). Deverão possibilitar ao aluno o reconhecimento do dinheiro que circula no país e o entendimento de possíveis trocas; representar a localização e a quantidade de um objeto ou pessoa pela análise de linhas e colunas; associar o lado de uma figura espacial com uma figura plana; estabelecer uma relação entre unidades de tempo utilizando o calendário; e ser capaz de fazer leitura de horas, identificando os números no dia a dia e aplicando todos esses conhecimentos ao resolver simulado ou exercícios que exijam o cálculo mental. | Números naturais: sequência, pares e ímpares, antecessor e sucessor, composição e decomposição, escrita de números por extenso, adição e subtração (com e sem reagrupamento). Sistema de numeração: sistema de numeração na Antiguidade (números romanos), sistema de numeração ordinal e sistema monetário. Frações: introdução à fração. Espaço e forma: localização e quantidade (por linhas e colunas); formas planas e formas espaciais. Grandezas e medidas: medidas de tempo, massa, capacidade e comprimento, e calendário. Simulados (Provinha Brasil de Matemática). Identificação dos números no dia a dia e cálculo mental (adição e subtração). |
| Os conteúdos interativos digitais de **História e Geografia** deverão possibilitar ao aluno comparar acontecimentos no tempo, tendo como referência anterioridade, posterioridade e simultaneidade. Identificar modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando-os com os do passado. | Bairro, município, meios de transporte.<br>Zona rural e zona urbana e paisagem natural e construída.<br>Os diversos tipos de bairro (comercial, residencial, industrial, misto e operário) e as ruas e os quarteirões.<br>A comunicação (antes e depois), a musicalização e a história.<br>Os indígenas e os portugueses. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão auxiliar o aluno na exploração e cuidados com o corpo, assim como na alimentação adequada; possibilitar que o aluno compreenda as diferenças e semelhanças entre os animais e seja capaz de classificá-los de acordo com sua alimentação e forma de nascimento; que conheça alguns animais em extinção e o processo | Ser humano: explorando e cuidando do corpo e da alimentação. Animais: características, diversidade animal, alimentação, cadeia alimentar, nascimento, classe dos vertebrados e dos invertebrados (características, |

| | |
|---|---|
| de funcionamento da cadeia alimentar; que seja capaz de entender as diferenças entre invertebrados e vertebrados e de classificar os animais de acordo com essas classes. Deverão permitir que o aluno reforce seus conhecimentos sobre solo, água, ar e lixo; que saiba a diferença entre vegetais completos e incompletos; que entenda a importância dos vegetais na cadeia alimentar e como é feita a classificação de suas partes na alimentação; e que conheça alguns estados físicos e transformações de diferentes materiais.<br>Os conteúdos deverão identificar e respeitar práticas celebrativas (cerimônias, orações, festividades, peregrinações, entre outras) de diferentes tradições religiosas. | grupos e classificação). Ambiente: solo, água, ar, lixo, poluição e reciclagem, vegetais (partes de um vegetal e suas funções, classificação, produção de alimento, ambiente necessário para sobreviver). Transformação dos materiais. |

***Ensino Fundamental I – 4º ano***

| **DISCIPLINAS** | **CONTEÚDOS** |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão possibilitar ao aluno a reescrita de frases e a interpretação de textos; esclarecer palavras que criam dúvidas quanto à escrita e fonologia (palavras relacionadas como problemas gerais na língua culta); e proporcionar o ensino de conteúdos da ortografia e da gramática culta, como substantivos, adjetivos, pronomes e artigos. Deverão permitir ao professor a possibilidade de trabalhar com a linguagem formal e informal e o regionalismo linguístico, apresentando diversidade de usos e costumes. Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global. | Linguagem oral e escrita: poema, narração, diário de viagem, cordel, músicas (canções), autobiografia, biografia, conto de aventura, notícia, reportagem, folclore e diário.<br>Análise e reflexão sobre a língua: tempos verbais, pronomes, substantivos, artigos, adjetivos, advérbio e ortografia. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão possibilitar que o aluno aprenda a contar, escrever, comparar e sequenciar números de 0 a 10 000, resolver as operações básicas (+, –, ×, ÷), compreender e utilizar em diversos contextos o sistema de numeração romano (I a M), assim como o sistema de numeração decimal e o sistema de numeração ordinal (1º a 1 000º). Deverão permitir que o aluno resolva problemas simples envolvendo frações, identifique os diferentes sólidos geométricos e interprete, no plano, a vista dos sólidos sob outro ângulo; possibilitar que o aluno localize, no plano, a posição de uma pessoa ou objeto, e que reconheça e utilize as unidades de medidas usuais, assim como as informações contidas em tabelas e gráficos. | Números naturais: comparação, escrita, sequência, operações básicas (+, –, ×, ÷). Sistema de numeração: sistema de numeração na Antiguidade (números romanos), sistema de numeração decimal e sistema de numeração ordinal. Frações: situações-problema. Espaço e forma: formas planas, formas espaciais, localização e perímetro. Grandezas e medidas: medidas de massa, capacidade, comprimento, tempo e temperatura.<br>Estatística: tabelas e gráficos. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão possibilitar ao aluno comparar acontecimentos no tempo, tendo como referência anterioridade, posterioridade e simultaneidade; caracterizar o modo de vida de uma coletividade indígena, que vive ou viveu na região; estabelecer relações entre o presente e o passado; e identificar alguns documentos históricos e fontes de informações. Deverão proporcionar aos alunos conhecimentos sobre o Brasil Colônia, os bandeirantes e as capitais brasileiras. | A chegada dos portugueses ao Brasil. As capitais brasileiras. Expedições. Os bandeirantes. Brasil Colônia. Colonização portuguesa na América. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão possibilitar ao aluno o conhecimento dos movimentos do planeta (hemisférios e meridianos), localização (coordenadas) e representação, e conduzir os alunos a conhecer climas e a população, e a nomear as vegetações, os relevos e as hidrografias. | Representação, localização e movimentos do planeta Terra. Paisagens, campo, cidade, continentes, oceanos, Terra. Brasil: vegetação, hidrografia, relevo, população e clima. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão possibilitar que o aluno compreenda o significado de ecossistema e sua importância entre os seres vivos, consiga distinguir os tipos de tecidos existentes no corpo humano e classificar as divisões das células (núcleo, membrana e citoplasma), seja capaz de identificar os alimentos naturais e industrializados, sua forma de conservação e tenha algum conhecimento de como é a digestão, compreenda os sistemas<br>respiratório, circulatório e excretor do ser humano, conseguindo identificar os diferentes órgãos presentes em cada um e sua função. Permitir que o aluno diferencie fungos e bactérias e saiba suas funções e características, saiba classificar os animais segundo o ambiente que vivem, alimentação e reprodução, conheça e entenda o processo da fotossíntese, classificação e subdivisão das plantas e animais, o funcionamento da cadeia e teias alimentares, o processo de reprodução das plantas e classificação segundo o ambiente em que se encontram. Oferecer atividades que dê continuidade ao estudo do solo e da água, permitindo que o aluno descubra coisas novas e aprofunde o que foi aprendido anteriormente. Permitir que o aluno assimile de modo significativo informações sobre o universo, como sua formação, sistema solar e seus componentes, perceba a importância da energia, de onde ela vem e as transformações que pode sofrer. | Seres vivos: ecossistemas e relações entre seres vivos, classificação, células. Ser humano: alimentação (alimentos naturais e industrializados, conservação dos alimentos) e digestão, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor. Animais: bactérias e fungos – características, classificação, animais domésticos e silvestres, tempo de incubação e gestação. Ambiente: Cadeias e teias alimentares, plantas (alimentação, partes da planta, produção de alimento, habitat, reprodução), solo e água. O universo (formação do universo, sistema solar e seus componentes). Energia e suas transformações. |

***Ensino Fundamental I – 5º ano***

| **DISCIPLINAS** | **CONTEÚDOS** |
|---|---|

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão proporcionar ao aluno uma visão ampla de conhecimento conduzindo-o à elaboração de atividades de interpretação, escrita e reescrita de frases. Permitir ao aluno adquirir conhecimento de forma dinâmica, criando conceitos e autonomia com segurança nas produções textuais, adquirir vocabulário e desenvolvimento significativo da oralidade e preparar o aluno para as habilidades de leitura e interpretação de textos nas avaliações de suas competências. Permitir ao professor orientação pedagógica em seu trabalho. Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global. | Linguagem oral e escrita: narrativas de aventura, lenda, crônica, textos publicitários e jornalísticos, ficção científica, diário de viagem, conto de medo, mito e texto teatral.<br>Análise e reflexão sobre a língua: sujeito e predicado, locução adverbial, pontuação, acentuação, sinônimos, antônimos, classificação de palavras, sílabas, encontros vocálicos, singular, plural, adjetivos, pronomes, substantivos, verbos, sujeito, predicado e ortografia.<br>Tratamento de informação: simulados de provas. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão auxiliar o aluno na compreensão das técnicas operatórias convencionais e permitir que as utilizem na resolução das operações básicas envolvendo os números naturais. Permitir que o aluno identifique frações equivalentes e explore as propriedades das frações em situações diversificadas, seja capaz de transformar em número decimal frações decimais, bem como comparar e ordenar os números decimais e resolver situações envolvendo adição e subtração desses números, consiga identificar elementos como faces, vértices e arestas de formas espaciais, entenda o conceito de segmento de reta, identifique polígonos, triângulos e quadrados usando critérios como número de lados e número de ângulos. Possibilitar que o aluno utilize as unidades de comprimento, massa, capacidade e o sistema monetário, aplique todos esses conhecimentos ao resolver problemas com informações apresentadas em gráficos e na resolução de simulado. | Números naturais: escrita de números por extenso, operações básicas (+, -, x, ÷ ), expressões numéricas, múltiplos e divisores. Frações: representação, leitura e escrita, frações equivalentes, simplificação, adição e subtração entre frações de mesmo denominador, multiplicação e porcentagem. Números decimais: leitura e representação, transformação de fração decimal em número decimal, comparação e ordenação, adição e subtração. Espaço e forma: formas planas (Polígono, triângulo, quadrado), segmento de reta, formas espaciais (faces, arestas, vértices), perímetro e área. Grandezas e medidas: sistema métrico decimal, medidas de comprimento, massa e capacidade. Sistema monetário. Estatística: leitura, interpretação e construção de gráficos. Simulado (Saresp de Matemática). |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão possibilitar ao aluno conhecer as divisões e subdivisões do corpo humano, sua reprodução, a função dos membros superiores e inferiores, sistema nervoso, ossos, músculos e sistema vascular. O aluno também deverá conhecer mais sobre a importância da reciclagem e conseguir identificar a cor utilizada para representar cada material; adquirir conhecimento sobre a origem da eletricidade e como surgiu a energia elétrica, e os tipos de energia e magnetismo. | Corpo humano (membros, órgãos e ossos). Sistema nervoso. Reprodução humana. Ossos e músculos. Sistema cardiovascular.<br>Seres vivos. Biomas do Brasil.<br>Reciclagem. Recursos naturais.<br>Energia elétrica. Eletricidade. Magnetismo. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão possibilitar ao aluno conhecer os primeiros habitantes do Brasil e suas explorações, e abordar a Independência e os reinados. Deverão ter uma visão apurada sobre a ditadura militar e sobre os imigrantes do Brasil.<br>Os conteúdos deverão identificar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras. | Primeiros habitantes do Brasil. Exploração do território. Exploração do ouro. Independência do Brasil. Primeiro Reinado. Segundo Reinado. Tempos da República. Ditadura militar. Imigrantes do Brasil. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão permitir ao aluno adquirir conhecimentos culturais, analisando usos e costumes e entendendo a diversidade de culturas. Deverão possibilitar também o aprendizado significativo sobre a divisão política e regional do Brasil, e suas regiões: Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste, Norte e Sul, assim como sobre a América do Sul. | Diversidades de culturas. Divisão política/regional do Brasil, Regiões: Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul, Sudeste, e América do Sul. |

***Ensino Fundamental II – 6º ano***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão possibilitar ao aluno desenvolver as atividades em sequência lógica para um aprendizado significativo, por meio da resolução de atividades de análise textual e prática na leitura, escrita e a compreensão de classificação de palavras. Deverão possuir interatividade, relacionando imagens e conteúdo teórico, e proporcionando assim a possibilidade da aquisição do aprendizado de forma lúdica. Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos, analisando e avaliando a confiabilidade. | Linguagem oral e escrita: história em quadrinhos, fábulas e narrativas de aventura. Análise e reflexão sobre a língua: adjetivos, pronomes, sinônimo e antônimo, substantivos, classificação das palavras, frases homônimas e parônimas, voz ativa, passiva e reflexiva, verbos, onomatopeia, acentuação gráfica e ortografia. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão permitir que o aluno amplie seu conhecimento quanto à potenciação e radiciação, e às operações básicas e sequências envolvendo números naturais e racionais. Deverão possibilitar que o aluno compreenda as propriedades e características dos números primos, múltiplos e divisores, bem como o uso da notação decimal na representação de quantidade e medida não inteiras; que o aluno transforme números decimais em frações e vice-versa; que conheça os diversos sistemas de medidas, as características do sistema métrico decimal e suas transformações; que tenha a capacidade de classificar formas planas e espaciais em contextos concretos e por meio de representações ilustrativas; que seja capaz de planificar figuras espaciais e, por meio de planificações, identificar as figuras; que compreenda o cálculo da área e perímetro de uma figura, as informações transmitidas nos gráficos e o uso de letras representando um valor desconhecido. | Números naturais: sequência, expressões numéricas, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum (M.M.C.) e máximo divisor comum (M.D.C.), operações básicas (+, –, ×, ÷), introdução às potências, decomposição em fatores primos, introdução à raiz quadrada. Frações: representação, leitura e escrita, classificação. Números decimais: representação, leitura e escrita, transformação em fração decimal, operações e sequência (crescente). Sistemas de medida: medidas de comprimento, massa e capacidade, sistema métrico decimal (múltiplos e submúltiplos da unidade). Formas geométricas: ponto, reta, formas planas e formas espaciais. Perímetro e área: unidades de medida, |

| | |
|---|---|
| | perímetro de uma figura plana, cálculo de área, problemas envolvendo área e perímetro de figuras planas.<br>Estatística: leitura e interpretação de gráficos. Álgebra: uso de letras para representar um valor desconhecido, conceito de equação, resolução de equações de 1º grau, equações de 1º grau em situações problema. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão possibilitar ao aluno o conhecimento sobre mapas, seus elementos constitutivos, suas representações e interpretações. Deverão abranger os tipos de climas e suas classificações; proporcionar o conhecimento sobre orientações de hemisférios e dos pontos cardeais; propiciar o ensino sobre coordenadas, abrangendo longitude e latitude, paralelos e meridianos; e abordar os tipos de relevo, seus nomes e regiões que se encontram. | Cartografia (mapas), orientação (pontos cardeais e coordenadas).<br>O relevo terrestre.<br>Climas do mundo. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão possibilitar ao aluno um aprendizado significativo sobre a Terra como um astro e solo, apresentar ambientes diferentes existentes na Terra, classificando-os e apresentando as diferenças e semelhanças entre lugares distintos. Deverão proporcionar o conhecimento do nome dos astros, de algumas galáxias e de outras nomenclaturas da Astronomia; e apresentar os diferentes tipos de relações ecológicas (cadeia alimentar etc.). | Relações alimentares e ecológicas. As rochas e o solo. A Terra.<br>Ambientes da Terra. Universo. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão proporcionar aos alunos o conhecimento mais profundo sobre a origem do ser humano, diferenciar os costumes dos povos antigos da Ásia, aprender sobre a cultura e os povos gregos, fenícios, romanos e os persas. | A origem do ser humano. Povos antigos da Ásia: fenícios, hebreus e persas. Gregos e romanos. |

***Ensino Fundamental II – 7º ano***

| **DISCIPLINAS** | **CONTEÚDOS** |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão possibilitar ao aluno o aprendizado da produção textual por meio da leitura de textos em linguagem culta; permitir que o aluno identifique os gêneros textuais e se torne apto em sua produção, diferenciando frase, oração e os termos essenciais da oração e toda estrutura concernente ao que lhe for proposto; possibilitar a formação do aluno dentro dos padrões do ensino da língua, abordando conceitos de cidadania, ética, moral, saúde e pluralidade cultural; preparar o aluno para as habilidades de leitura, interpretação de textos e suas competências. Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos, analisando e avaliando a confiabilidade. | Linguagem oral e escrita: reportagens.<br>Análise e reflexão sobre a língua: frase, oração, morfologia, sintaxe, sujeito, predicado, pontuação, ambiguidade, advérbios, preposição, acentuação do ditongo, aberto e hiato, pronome, verbo e ortografia.<br>Tratamento de informação: simulados de provas. |

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão auxiliar o aluno na compreensão do funcionamento de sistemas decimais e não decimais de numeração; permitir que o aluno localize e organize na reta real os números inteiros e decimais; que perceba e utilize os números negativos em situações concretas e realize as operações básicas (+, –, ×, ÷) com os eles; que entenda a ideia de medida de ângulos (em grau) e aplique esse conhecimento ao desenvolver operações com medida de ângulos; que calcule a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo, e realize o cálculo necessário para encontrar algum ângulo que esteja faltando; que seja capaz de identificar simetria axial e de rotação nas figuras geométricas, de classificar os poliedros de acordo com a quantidade de lados e de planificar figuras espaciais; que compreenda o significado de grandezas direta e inversamente proporcionais, reconhecendo e resolvendo problemas que as envolvam; e que utilize o conceito de razão nos mais variados contextos. | Sistemas de numeração: o sistema posicional decimal. Números negativos: representação, comparação e ordenação, operações básicas (+, –, ×, ÷). Geometria: ângulo, polígonos, simetria, construções geométricas, poliedros, cálculo de área por composição e decomposição. Proporcionalidade: variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais, conceito de razão, porcentagem, construção de gráficos de setores. Álgebra: uso de letras para representar um valor desconhecido, conceito de equação, resolução de equações de 1º grau; equações de 1º grau em situações-problema.<br>Estatística: leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Simulado (Saresp de Matemática). |
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão proporcionar um conhecimento mais profundo sobre os mapas, já que o tema foi trabalhado no ano anterior e o aluno deverá começar aprender sobre as linhas imaginárias. O aluno aprenderá também sobre a agropecuária e seus recursos e sobre o Sistema Solar, conhecendo todos os planetas e todos os astros que nele de encontram. E deverá saber identificar os territórios brasileiros e classificá-los, diferenciando as regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Centro Oeste e Norte. Deverá elaborar e interpretar gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras. | Mapas. Linhas imaginárias.<br>Sistema Solar. Território brasileiro. Regiões: Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.<br>Agropecuária. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão proporcionar ao aluno o conhecimento sobre o sistema digestório do ser humano, permitir a identificação dos órgãos que fazem parte desse sistema e sua função; possibilitar o entendimento sobre os fungos e os vegetais, sobre bactérias e ecologia, conduzindo o aluno uma visão de mundo mais ampla. | Sistema digestório.<br>Classificação dos seres vivos: vírus, bactérias, protoctistas, fungos, vegetais, invertebrados, vertebrados, plantas.<br>Ecologia. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão auxiliar o aluno no conhecimento sobre a época medieval e suas características; e apresentar aos alunos o Renascimento, o mercantilismo e as grandes navegações. | Império Romano. Época medieval. Renascimento. Mercantilismo. As grandes navegações. |

***Ensino Fundamental II – 8º ano***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão possibilitar ao aluno uma formação com visão crítica para análise sintática dos textos e interpretação dos tempos verbais; propiciar a interpretação de textos com a finalidade de adquirir a compreensão do raciocínio autoral e aprender a articular informações a partir de critérios preestabelecidos. Deverão disponibilizar recursos para a resolução de atividades dissertativas com a análise das palavras e frases, em consonância com a norma-padrão da língua em funcionamento no texto. Deverão compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto. | Análise e reflexão sobre a língua: sujeito, predicado, adjunto adverbial, adjunto nominal, análise sintática, sujeito, linguagem culta e coloquial, prefixo, sufixo, colocação pronominal, acentuação, pontuação, verbos, substantivos, adjetivos, concordância nominal e ortografia. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão auxiliar o aluno no entendimento das condições que permitem expressar uma razão entre números inteiros na forma de dízima periódica e no cálculo da fração geratriz de uma dízima; permitir que o aluno relacione a linguagem algébrica com a geométrica, utilizando produtos notáveis, além de resolver operações simples que envolvam monômios e polinômios; possibilitar que o aluno compreenda e expresse situações- problema por meio de equações de 1o grau; que entenda o significado do teorema de Pitágoras e suas aplicações e que calcule áreas de prismas de diferentes tipos. | Números racionais: dízimas periódicas e fração geratriz. Expressões algébricas: produtos notáveis. Equações: resolução de equações de 1º grau, resolução de problemas. Geometria: Teorema de Pitágoras e área do prisma. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão possibilitar ao aluno o aprendizado sobre o ser humano e especificar características sobre o corpo humano e suas funcionalidades e peculiaridades, além de ensinar sobre os tecidos (artéria, glândulas, tipos de tecido etc.), os órgãos (tipos de órgãos, nomes dos sistemas existentes), a puberdade (transformações, características etc.) e a sexualidade (comportamento, aspectos, desenvolvimento e orientações). | Ser humano. Corpo humano. Tecidos. Órgãos. Sistemas.<br>Sexualidade. Puberdade. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão auxiliar o aluno no entendimento das culturas e povos, apresentando-os uma grande variedade de costumes e introduzindo os conceitos de sistemas político-econômicos<br>(socialista, capitalista etc.). | Povos e culturas. Continentes e oceanos. Sistema político-econômico. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão auxiliar o aluno no conhecimento sobre o governo e nome dos reis na época do Absolutismo; propiciar a ele a autonomia para saber, discorrer e desenvolver sobre a Independência do Brasil e a independência das treze colônias; e relatar sobre o Iluminismo e suas características, e sobre o Segundo Reinado. O conteúdo deverá identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo. | Absolutismo. Iluminismo. Revolução Industrial. Independência do Brasil. Segundo Reinado. |

***Ensino Fundamental II – 9º ano***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais de **Língua Portuguesa** deverão estar de acordo com normas legais da língua portuguesa, e apresentar diversidade cultural e pedagógica; dar autonomia ao aluno para revisar textos de acordo com as normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa; permitir que identifique os períodos nas orações; e proporcionar a aquisição de segurança em meio ao aprendizado. Deverão compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto. Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos. | Análise e reflexão sobre a língua: reforma ortográfica, período simples e composto, concordância nominal e verbal, figuras de linguagem, interpretação de textos, surrealismo, preposição, homônimos e parônimos, pronome relativo, regência verbal, regência nominal e colocação pronominal.<br>Tratamento de informação: simulados de provas. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Matemática** deverão auxiliar de modo significativo para que o aluno aprenda operações de potenciação e radiciação, compreenda a resolução de equações do 2º grau, e o significado e utilização das razões trigonométricas fundamentais. Também devem capacitar o aluno a resolver problemas simples que abordem probabilidade. O conteúdo deverá efetuar cálculos reais, inclusive potências com expoentes fracionários. | Números reais: potenciação e radiciação em Álgebra: equações de 2º grau (resolução e problemas). Proporcionalidade na<br>Geometria: razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente). Probabilidade: introdução à probabilidade. Simulados (Saresp de Matemática e Prova Brasil de Matemática). |
| Os conteúdos interativos digitais de **Ciências** deverão auxiliar o aluno no entendimento das leis de Kepler e Newton; permitir que reconheça os fenômenos terrestres relacionados à gravidade e os fundamentos da energia química; que compreenda as propriedades da matéria, os sistemas conversores de energia e os fundamentos da energia nuclear; que conheça o conceito de matéria e sua construção, e as leis da conservação da massa; que conceitue energia elétrica e sua relação com o magnetismo; que diferencie os compostos orgânicos e suas relações com a constituição dos organismos vivos; e que entenda os fundamentos da energia mecânica. Os conteúdos deverão associar os gametas à transmissão das características hereditárias, estabelecendo relações entre ancestrais e descendentes. | Astros. Gravitação universal. Propriedades da matéria. Constituição da matéria.<br>Morfologia e fisiologia dos seres vivos. Mecanismos de herança genética. Formas de energia e conversão de energia. Transmissão de energia.<br>Interações ecológicas. |
| Os conteúdos interativos digitais de **Geografia** deverão auxiliar de modo significativo para que o aluno aprenda o nome dos países da Europa Ocidental, Ásia, Oriente Médio e conheça mais sobre a riqueza, população, aspectos físicos e econômicos da Oceania e suas regiões. Também deverão auxiliar o conhecimento do que é globalização e quais países estão envolvidos nela. | Europa Ocidental. Ásia. Oriente Médio. Oceania. Regiões polares. Globalização. |
| Os conteúdos interativos digitais de **História** deverão auxiliar de modo significativo para que o aluno aprenda sobre expansão territorial, cultural e econômica do Imperialismo, sobre a ditadura militar, suas oposições e imposições, e também sobre a Guerra Fria e o mundo contemporâneo. | Imperialismo. República no Brasil. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. Ditadura militar.<br>Mundo contemporâneo. |

***Temas Transversais***

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais abordam as seguintes temáticas: Ética, Meio ambiente, Orientação sexual e Pluralidade cultural.<br>Os conteúdos em temática deverão auxiliar de modo significativo o aluno a aprender datas comemorativas (carnaval, festa junina, folclore, dia das mães, dia dos pais, páscoa, dia dos professores, etc.) e a valorizar os conceitos culturais (regionais e outros). Conduzir o aluno ao conhecimento não somente de datas, mais de origens, costumes, tradições que envolvem o dia comemorativo. Permitir aprender conceitos como: Cidadania, Respeito mútuo, Justiça e Diálogo (conceito de sociabilidade). Possibilitar o aprendizado sobre preservação do meio ambiente e o valor que devemos dar ao mesmo como cidadãos cientes, que há um conjunto de elementos a serem respeitados, mantendo a relação que há no aspecto social, econômico e cultural. Os temas deverão abordar eleições, meios de comunicação, bebida e direção, redes sociais e linguagens de sinais. Ensinar o compromisso de conscientização para evitar a poluição do ar, para orientar quanto ao desmatamento e o risco do aquecimento global. Permitir entendimento do processo de sustentabilidade e sua importância. Proporcionar orientações de como manter uma vida saudável e como evitar drogas e doenças (AIDS, Dengue), por intermédio de atividades correlacionadas aos temas. | Dia das mães, Natal, Dia dos pais, Páscoa, Dia dos professores.<br>Valorização e respeito ao idoso, cidadania resgatando valores humanos e Boas maneiras.<br>Aquecimento global, Preservação ambiental, Poluição do ar, Reciclagem, Sustentabilidade, Desmatamento.<br>AIDS<br>Carnaval, Festa Junina, Folclore, Musicalização,<br>Arte moderna, Arte contemporânea.<br>Drogas, Higiene, Dengue.<br>Bebida e direção, Eleições, Meios de comunicação, Redes sociais, Linguagem de sinais. |

***Fábulas***

| DISCIPLINAS | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Os conteúdos interativos digitais deverão abordar as seguintes temáticas: Atualidades e Fábulas.<br>Os conteúdos deverão possibilitar ao aluno o conhecimento de assuntos atuais para a aquisição de uma visão de mundo diferenciada em conceitos educacionais, conhecendo uma variedade de temas. Deverão integrar o aprendizado com o objetivo de proporcionar ao aluno à prática da leitura e produção textual, com temas sugestivos para interação e aprendizado do aluno. | Violência Sexualidade, Proclamação da República, Olimpíadas, Necessidades especiais, Jogos Pan-americanos net telefone de contato 2011, Copa do Mundo 2010, Eleições 2010, Eleições, Consciência Negra.<br>O patinho feio, O galo e a raposa, A raposa e as uvas, O rato do campo e o rato da cidade, O leão e o rato, A lebre e a tartaruga, A gansa dos ovos de ouro, A formiga e a pomba, A cigarra e a formiga, A raposa e o lenhador, A raposa e a cegonha. |

Deverá obrigatoriamente atender os serviços listados abaixo:

| SERVIÇOS | | HORA MÍNIMA PREVISTA PARA CADA UNIDADE ESCOLAR |
|---|---|---|
| **1** | Implantação dos conteúdos. | 20 (vinte) horas |
| **2** | Treinamento para os professores. | 06 (seis) horas |
| **3** | Oficina de apresentação dos conteúdos para os professores. | 06 (seis) horas |

**Licença de Uso de Sistema de Gestão Escolar (Educação) em ambiente WEB**

**Objetivo:** O Sistema de Gestão Escolar deverá ser integrado e desenvolvido totalmente em ambiente WEB, permitindo que os dados comuns aos módulos sejam alimentados uma única vez evitando digitações redundantes, podendo estar integrado a um Portal Educacional.

**Tecnologia:**

1. Deve funcionar e ser desenvolvida em linguagem WEB;
2. Possibilitar a geração dos relatórios em quaisquer tipos de impressoras (laser, matricial e jato de tinta), arquivo para transporte ou publicação em tela;
3. Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
4. Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
5. Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
6. O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos do ente contratante;
7. Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.
8. Os sistemas deverão manter integração entre seus módulos;
9. Deverá utilizar o mesmo banco de dados para todo o sistema, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração do mesmo;
10. Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos departamentos envolvidos;
11. Deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto à existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização;
12. Realizar integrações de maneira automática, em decorrência das atualizações, deverá remeter informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção, do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados.
13. Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem-sucedidas de logon, registrando data, hora e o usuário;
14. Permitir identificação visual dos usuários do sistema através de imagens (foto);
15. Possuir design responsivo;
16. A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico sem limitação de usuários;
17. O sistema deverá ser multiusuário;
18. Para fins de auditoria automática das operações efetuadas no sistema, o gestor da Educação poderá acessar, monitorar e gerenciar, quando necessário, as informações de cada unidade escolar e em tempo real;

19. Possuir recurso de gerador de relatórios como parte integrante do próprio aplicativo;
20. Nas estações clientes, os sistemas deverão ser acessados utilizando os navegadores Mozilla Firefox 5.x ou superior, Internet Explorer 6.0 ou superior, Safári 5 ou superior, Google Chrome 5.x ou superior, por livre escolha do usuário, sendo vedada a limitação de qualquer recurso do sistema por limitações do navegador. Será vedada também a utilização do sistema através de emuladores e Terminal Server.

**Comunicação Responsáveis:**

21. Disponibilizar espaço virtual que permita aos profissionais da Educação, responsáveis e comunidade escolar, o acompanhamento das notícias, eventos e informações da área da Educação Municipal e o acompanhamento da vida escolar dos alunos.
22. Disponibilizar aos responsáveis e profissionais de Educação acesso restrito às publicações do espaço virtual, conforme exigências do conteúdo a ser publicado;
23. Deverá permitir a inserção de área para cada departamento, podendo editar e excluir o conteúdo;
24. Deverá ter um gerenciador de notícias com edição dinâmica com título, texto de chamada, texto completo, foto e vídeos;
25. Conter pesquisa de unidades da educação com dados da escola, de funcionários responsáveis pela unidade, endereço completo, localização em mapa, telefone e tipo de atendimento.
26. Deverá ter local para adição de documentos que poderão ser “linkados” à publicação;
27. Deverá possuir uma área para os pais com acesso ao boletim do aluno, tarefas escolares e anotações disciplinares;
28. Permitir o gerenciamento de publicações oficiais com tipo de publicação, ano da publicação, data, título, descrição e disponibilizar documento para download;
29. Permitir o gerenciamento de contatos da sede da educação com número de telefone ou ramal de cada departamento;

**Controle e acesso e manutenções**

30. Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface; e Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
31. Permitir a consulta por nome completo, parcial e ID de login;
32. Permitir o cadastro de Novos Usuários contendo Nome, ID de login, CPF e Senha de Acesso;
33. Permitir a alteração e complementação de dados cadastrais e senha de acesso;

**Almoxarifado**

34. Possuir Cadastro de Fornecedores contendo os seguintes dados: Nome do Fornecedor, Código do Fornecedor e CNPJ;
35. Possuir Cadastro de Grupo de Fornecedores;
36. Possuir Cadastro de Grupo e Subgrupos de Produtos;
37. Possuir Cadastro de Unidade de Medidas;
38. Possuir Cadastro de Produtos contendo os seguintes dados: Nome do Produto, Código, Unidade de Medida, Código de Barras e Nome do Grupo ao Qual Pertence, data de validade;
39. Possuir Ferramenta de Controle de Requisições devendo ser possível visualizar: Nome do Produto, Quantidade, Local, Data da Requisição e Situação;
40. A ferramenta também deve possibilitar adicionar, remover ou dar baixa nas solicitações;

41. Possuir Ferramenta de Controle de Movimentação do Estoque, podendo cadastrar entrada e saída de produtos;
42. A ferramenta também deve possibilitar a busca de movimentações através do Nome do Produto, Código ou Data da Movimentação;
43. Relatório de Totalização de Solicitações, Movimentação e Quantidade de Produtos por Unidade;
44. Possibilitar a Alteração de Qualquer Cadastro, Solicitação ou Movimentação;
45. Permitir realizar gestão sobre data de validade.

**Merenda escolar**

46. Possuir Cadastro de Cardápio de acordo com a etapa de ensino;
47. Possibilitar a impressão dos cardápios;
48. Possuir ferramenta de busca de produtos por nome, quantidade, código e data de validade;
49. Possuir ferramenta de busca de cardápios por nome, nome parcial;
50. Possibilitar a visualização da quantidade de produtos e indicação de estoque mínimo.
51. Disponibilizar formulário de cadastro do produto contendo código próprio da Contratante, nome, unidade de medida, valor monetário, tipo, quantidade de calorias, quantidade de proteínas, quantidade de lipídios, quantidade de carboidratos, quantidade de fibras, quantidade de cálcio, quantidade de ferro, quantidade de sódio e quantidade de vitamina “C”. Verificação de unicidade do cadastro de produtos por nome e código próprio da Contratante;
52. Possibilitar o gerenciamento de produtos contendo opção de cadastro de novos itens e edição;
53. Possuir Relação de quantidade de alunos por Unidade Escolar e Etapa de Ensino;
54. Possuir Cadastro de Produtos contendo os seguintes dados: Código do Produto, Nome do Produto, Unidade, Tipo, Tamanho da Embalagem e Informação Nutricional e controle da data de validade do produto;
55. Possibilitar acesso à pesquisa por código próprio da Contratante, por nome, unidade de medida, valor monetário, tipo, quantidade de calorias, por quantidade de proteínas, quantidade de lipídios, quantidade de carboidratos, quantidade de fibras, quantidade de cálcio, quantidade de ferro, quantidade de sódio e quantidade de vitamina c;
56. Possibilitar montagem de cardápio contendo cálculo nutricional (Calorias, Proteínas, Lipídios, Carboidratos, Fibras, Cálcio, Ferro, Sódio e Vitamina C), valor semanal, valor total e identificação de cada alimento por refeição diária;
57. Emitir relatórios de quantidade de refeições (semanais, mensais, trimestrais, semestrais ou anuais), por refeição ou etapa de ensino.

**Gerenciamento das Escolas**

58. Gerar relatórios de números: acesso, escolas, turmas, funcionários, alunos;
59. Possuir Ferramenta de Busca de escolas por nome, nome parcial, letra ou CIE;
60. Possibilitar o relatório completo da relação das escolas com número de alunos e quantidade de turmas;
61. Gerar gráfico de totalização de alunos por etapa de ensino;
62. Gerar relatórios de funcionários por categoria, lotação administrativa;
63. Gerar relatórios número de funcionários por categoria, por número de contratos, por cargo, por função;
64. Possibilitar a emissão de relatórios com dados para os órgãos governamentais (Secretarias, Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores, Ministério Público).

**Módulo de Biblioteca**

65. Possibilitar o cadastro de obras, devendo conter: título da obra, tombo, data de aquisição do exemplar, código de barra do exemplar, o *International Standard Book Number* (ISBN) da obra, editora, idioma da obra, número de páginas, seriação da obra, autor da obra, data de publicação, volume (se existir), descrição da obra, ISSN, CDD e CDU da obra;
66. Possibilitar o cadastro de leitores, devendo conter: nome do leitor, CPF do leitor, RG, escola do leitor, data de nascimento, endereço (logradouro, bairro, cidade, UF, número), telefones para contato, e-mail e código do leitor;
67. Permitir realizar pesquisa de obras cadastradas, por título, por autor, assunto e listagem de todas as obras cadastradas;
68. Possibilitar controle de empréstimos de exemplares, devendo conter: data da retirada, nome da obra, data da devolução e código do leitor;
69. Listar os empréstimos já realizados, podendo imprimir cada um dos empréstimos e opção de baixa de devolução no sistema com indicação de dias de atraso.
70. Permitir pesquisa de leitores por nome ou código do leitor e listagem de todos os leitores cadastrados;
71. Disponibilizar impressão de todos os leitores cadastrados no sistema devendo conter: ID, nome, endereço e telefones de contato;
72. Permitir emissão de consulta e relatórios de obras, exemplares, leitores, empréstimos e leitores podendo utilizar filtros individuais ou dos principais itens dos cadastros de cada item.

**Endereços**

73. Permitir a inserção ou criação de novos bairros para serem adicionados na lista de endereços;
74. Permitir a consulta dos bairros cadastrados;
75. Permitir o cadastro de novos logradouros;
76. Permitir realizar consultas de logradouros;
77. Permitir busca automática para todos os cadastros, para complementação de dados de endereço a partir da informação do CEP e cada residência.

**Controle de frequência e formações**

78. Controlar a frequência em eventos realizados pela rede ou por unidade escolar;
79. Permitir a emissão de relatório de eventos, podendo incluir, editar e excluir;
80. Permitir o lançamento de frequência contendo a escola, o evento e o CPF dos alunos, docentes e não docentes que comparecerem;
81. Emitir Relatórios de faltas e comparecimentos, com nome e CPF dos que compareceram ou não;

**Eventos**

82. Possibilitar o gerenciamento dos eventos realizados pelas unidades escolares da rede municipal;
83. Cadastrar o evento, contendo os campos: data, hora, endereço, participantes e responsável pela condução e tema;
84. Possibilitar consulta de eventos que irão acontecer, disponibilizando as seguintes informações: responsável, local, assunto do evento data e hora;
85. Permitir a emissão de relatórios dos eventos realizados.

**Planejamento**

86. Disponibilizar a relação de todas as unidades escolares e setores subordinados a Secretaria Municipal de Educação com nome completo, telefone, código do cadastro de escola (CIE), quantidade de salas de aula, número de alunos e quantidade de turmas informadas para o Sistema de Gestão da Secretaria do Estado;

87. Disponibilizar uma ficha para cada unidade/setor apresentando: quantidade de turmas informadas no quadro de projeção, formação de turmas, descrição de cada turma, quantidade de alunos indicados da unidade escolar e quantidade de alunos recebidos da própria e outras unidades escolares;
88. Possibilitar o cadastro de nova unidade escolar ou setor subordinado à Secretaria;
89. Disponibilizar cadastro de alunos em listas de espera;
90. Permitir consultas por nome, região, bairro, etapa/ano de ensino dos cadastros relacionados na lista de espera;
91. Disponibilizar relatório com a totalização de alunos e por meio de filtros: por ano, turmas, período, número de classes por ano/etapa, número de alunos em atendimento parcial, número de alunos em atendimento integral, aprovados, reprovados, faltosos;
92. Permitir a seleção e pesquisa por ano letivo;

**RH**

93. Possuir Cadastro de Funcionários contendo os seguintes dados: Nome do Funcionário, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil, Deficiência, Cargo, Tipo de Contrato, Empresa do Funcionário (Caso Seja Terceirizado), RG (Registro Geral), Nacionalidade, Município de Nascimento, NIS (Número de Identificação Social), Lotação, Experiência Profissional, Endereço, Contato, Tabela de Horário, Grau de Escolaridade, Grau de Especialização, Quantidade de Graduações e Disciplinas Habilitadas;
94. Possibilitar o Anexo de Documentos;
95. Possibilitar a Alteração de Dados Cadastrais;
96. Possuir Cadastro de Unidades contendo os seguintes dados: Nome da Unidade, Número de Classes, Diretores e Coordenadores Responsáveis e Número de Funcionários por Função;
97. Possuir Ferramenta de Busca de Funcionários com as Seguintes Opções de Filtros: Ativos, Cargo, Função, Ano de Contrato, Unidade de Trabalho e Motivo de Baixa;
98. Possibilitar o Controle de Frequência;
99. Possibilitar o Cadastro de Portarias;
100. Emitir Relatórios de Pagamento de Horas Extras;
101. Emitir Relatórios de Carga Horária de Estagiários;
102. Emitir Relatório de GLAX (Gratificação de Local de Exercício);
103. Possuir Ferramenta de Controle de Transferência de Funcionários e Disponibilidade de Vagas por Unidade;
104. Possuir Ferramenta de Controle e Validação de Solicitações de Substituição de Professores, Diretores e Coordenadores;
105. Possibilitar o Cadastro de Tipos de Contrato, Cargo e Função;
106. Possuir Ferramenta de Busca de Escola por Código ou Nome;
107. Possibilitar o Cadastro de Tipos de Faltas;
108. Possuir Ferramenta de Busca de Profissionais Capacitados, Através do Curso de Formação, Código do Curso ou Código da Instituição de Ensino Superior;
109. Possuir Ferramenta de Consistência de Funcionários, Frequência;
110. Acesso às frequências de cada um dos docentes e demais funcionários;
111. Possuir Ferramenta de Totalização de Contratos Trabalhistas;
112. Emitir Relatórios de Vagas de Docentes;
113. Emitir Relatório de Docentes Afastados Contendo Nome do Docente, Nome da Unidade, Data de Início e Motivo do Afastamento;
114. Emitir Relatório de Número de Contratos Ativos;
115. Emitir Relatórios de Não Docentes Afastados Contendo Data de Início, Motivo, Nome da Unidade e Nome do Funcionário;
116. Apresentar Cadastro de Situação Funcional do funcionário com pesquisa, inclusão e alteração;
117. Apresentar Cadastro de Tipo de Verba do contrato do funcionário com pesquisa, inclusão e alteração;
118. Apresentar Cadastro de Disciplinas com pesquisa, inclusão e alteração;

119. Apresentar Cadastro de Séries/Turmas com pesquisa, inclusão e alteração;

**Do Acesso das Escolas:**

120. Permitir a inserção de Dados Cadastrais contendo no mínimo: Nome da escola; Número do código CIE da unidade escolar; Número do código INEP da unidade escolar; Número do código D.E. da unidade escolar; Número do CNPJ da unidade escolar; Número do código CEBAS da unidade escolar; Informação sobre a filantropia; E-mail da Unidade Escolar; Pagina WEB da Unidade Escolar.
121. Permitir a inserção de Atos Legais contendo no mínimo: Número do Ato Legal; Ocorrência do Ato Legal; Tipo do Ato Legal; Data do Ato Legal; Data de publicação do ato legal;
122. Permitir realizar consulta e alteração de atos legais;
123. Permitir a inserção de Endereços, contendo no mínimo: Código de Endereçamento Postal da unidade escolar; Cidade e unidade federativa da unidade escolar; Logradouro da unidade escolar; Número da unidade escolar; Nome do bairro onde se localiza a unidade escolar; Setor físico da unidade escolar definido pela Secretaria Estadual de Educação; Setor físico da unidade escolar definido pela contratante; Informação de zoneamento da unidade escolar; Georreferenciamento no formato geodésico da unidade escolar com representação gráfica.
124. Permitir a inserção de Telefone, contendo no mínimo: Número de Discagem Direta à Distância do telefone da unidade escolar; Tipo de utilização do telefone da unidade escolar; se o número de telefone é o principal da unidade escolar; Número do telefone da unidade escolar; Consulta alteração e inclusão de novos registros.
125. Permitir a inserção das Dependências Físicas, contendo no mínimo: Tipo de Dependência conforme cadastro das tabelas do Ministério da Educação; Número de identificação da Dependência da unidade escolar; Descrição da Dependência da unidade escolar; Área em metros quadrados da Dependência da Unidade Escolar; Ano de construção da Dependência da unidade escolar; Tipo de construção da Dependência com cadastramento prévio das tabelas do Ministério da Educação; Informação se a dependência é usada para ministrar aulas.

**Quadro Resumo**

126. Permitir o cadastro do período de atendimento da unidade escolar contendo tabela pré-cadastrada do nome do período, hora e minuto inicial do atendimento no formato HH:MM e hora e minuto final do atendimento no formato HH:MM;
127. Permitir a Inserção da quantidade de turmas atendida pela unidade escolar com o período já cadastrado, série de atendimento e quantidade em número inteiro; permitir a apresentação em tela dos dados inseridos de forma legível e dividido em grupo por período e quantidade de séries por atendimento;
128. Permitir a impressão de relatório do quadro resumo em formato de arquivo que possa ser gravado em disco ou impresso;

**Coleta de Turma**

129. Permitir a apresentação de tela principal com o espaço físico de todas as dependências que foi habilitado anteriormente como local para ministrar aula;
130. Apresentar na mesma tela principal o período com horário de entrada e saída de atendimento da unidade escolar no formato HH:MM;
131. Exibir na tela principal todas as séries/anos coletadas de acordo com as dependências habilitadas;
132. Não permitir a coleta de turma em um espaço onde já existe turma coletada, exceto quando esta turma for multisseriada;
133. Apresentar a dependência, série/ano, período de atendimento, identificação da turma, data de início e fim do atendimento da turma, número de identificação do cadastro de aluno no Sistema de Gestão do Estado e a duração do curso - semestral/anual;

134. Não permitir a exclusão da turma se existir alunos matriculados ou professores lotados.
135. Permitir a coleta de turmas, de todas as séries/anos, etapas e modalidades de ensino atendidas pela Rede Municipal de Educação, inclusive atividades complementares e atendimento de educação especializado.

**Lotação de Docente**

136. Permitir a inclusão de novo professor, contendo o CPF exigindo a pontuação padrão, nome, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), data de início na turma no formato (dd/mm/aaaa), disciplina já pré-cadastradas no sistema, função já pré-cadastradas no sistema e período;
137. Apresentar na tela inicial todas as turmas já coletadas no sistema, o nome do professor de cada turma e a disciplina que o mesmo leciona;
138. Disponibilizar a ficha do professor, contendo o CPF com a pontuação, nome, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), sexo, estado civil, deficiência de acordo com a tabela do Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, raça/cor de acordo com a tabela do Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, mãe, anexo de foto de até 10MB, Registro de Docente na Secretaria do Estado da Educação, Registro Geral da Secretaria da Segurança Pública com número, digito verificador e órgão expedidor, número de identificação social, município de nascimento com unidade federativa, nacionalidade, número do documento de estrangeiro, país de origem, código de endereçamento postal da residência, cidade e unidade federativa da residência, logradouro, número e complemento da residência, bairro da residência, número de telefone de contato com formatação, número de telefone móvel com formatação, campo para recado, e-mail, se tem cursos específicos e formação acadêmica de acordo com tabela da Secretaria do Estado da Educação. Registrar se tem curso de pós-graduação especialização, se tem curso de pós-graduação mestrado, se tem curso de pós-graduação doutorado, código da instituição de nível superior onde foi a graduação de acordo com tabela do Ministério da Educação, código do curso da instituição de nível superior onde da graduação de acordo com tabela do Ministério da Educação, ano de conclusão do curso da instituição de nível superior da graduação no formato (AAAA), ano de início de contrato com a contratante no formato (dd/mm/aaaa), ano de fim de contrato com a contratante no formato (dd/mm/aaaa), tipo de vínculo empregatício de acordo com tabela do próprio sistema, cargo de acordo com tabela do próprio sistema, tipo de verba de acordo com tabela do próprio sistema;
139. Possuir Quadro de horário de professores do fundamental, anos iniciais e finais dividido por série, turma e ordem da aula, não permitindo o cadastramento do professor na mesma hora em outra turma na unidade escolar ou outra unidade escolar da rede;
140. Permitir a inclusão no quadro de horários apenas professores lotados na turma;
141. Possuir Cadastro de excedente, permitindo o cadastro de professores não lotados em turmas da rede;
142. Possuir Cadastrode readaptados, permitindo o cadastro de professores não lotados em turmas da rede;
143. Possuir impressão da lista informando os professores lotados, a turma, série, a sede, os excedentes, readaptados, nome do diretor, coordenador pedagógico, assistente de direção, supervisor, nome da escola e quantidade de turmas.

**Lotação de Funcionário Não Docente**

144. Apresentar na tela inicial o nome, a função exercida, o iníciodas atividades no local do serviço, o término das atividades no local de serviço, a situação da lotação e outas observações;
145. Possuir Ficha do funcionário não docente, contendo o CPF com a pontuação, nome, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), sexo, estado civil, deficiência de acordo com a tabela do Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, raça/cor de acordo com a tabela do Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação, mãe, anexo de foto de no mínimo

10MB, Registro Geral da Secretaria da Segurança Pública com número, digito verificador e órgão expedidor, número de identificação social, município de nascimento com unidade federativa, nacionalidade, número do documento de estrangeiro, pais de origem, código de endereçamento postal da residência, cidade e unidade federativa da residência, logradouro, número e complemento da residência, bairro da residência, número de telefone de contato com formatação, número de telefone móvel com formatação, campo para recado, e-mail, escolaridade de acordo com tabela da Secretaria do Estado da Educação, se tem curso de pós-graduação especialização, se tem curso de pós-graduação mestrado, se tem curso de pós-graduação doutorado, código da instituição de nível superior onde foi a graduação de acordo com tabela do Ministério da Educação, código do curso da instituição de nível superior onde da graduação de acordo com tabela do Ministério da Educação, ano de conclusão do curso da instituição de nível superior da graduação no formato (AAAA), ano de início de contrato com a contratante no formato (dd/mm/aaaa), ano de fim de contrato com a contratante no formato (dd/mm/aaaa), tipo de vínculo empregatício de acordo com tabela do próprio sistema, cargo de acordo com tabela do próprio sistema, tipo de verba de acordo com tabela do próprio sistema.

**Cadastro de Aluno**

146. A ficha do aluno deverá conter número de registro geral do aluno do cadastro de alunos com digito verificado e unidade federativa, nome, sexo, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), nome da mãe, nome do pai, registro de matrícula, raça e cor de acordo com a tabela do Ministério da Educação, tipo de transporte público utilizado, número do cadastro de pessoa física da receita federal do responsável do aluno do bolsa escola, nome do responsável do bolsa escola, data de solicitação do bolsa escola, quantidade de adultos na casa, quantidade de crianças na casa, renda familiar, desde que ano mora na cidade, formulário de necessidades educacionais especiais de acordo com tabela do Ministério da Educação, código de endereçamento postal da residência, cidade e unidade federativa da residência, logradouro, número e complemento da residência, bairro da residência, número de telefone de contato com formatação, número de telefone móvel com formatação, campo para recado, dados da certidão de nascimento, se for certidões após o ano de 2010 solicitar município de nascimento e unidade federativa, data de emissão no formato (dd/mm/aaaa) e número da certidão de nascimento com 32 caracteres, certidões anteriores a 2010 solicitar município de nascimento com unidade federativa, data de emissão no formato (dd/mm/aaaa), folha, comarca da certidão com unidade federativa, livro, distrito e número da certidão. Anexo de foto, número de identificação social, número do registro geral da Secretaria da Segurança Pública com digito verificador, unidade federativa, órgão emissor e data de emissão no formato (dd/mm/aaaa).
147. Apresentar na tela todas as dependências cadastradas previamente como local para ministrar aula;
148. Apresentar na tela o período com horário de entrada e saída de atendimento da unidade escolar no formato HH:MM;
149. Apresentar na tela todas as turmas já coletadas no sistema, quantidade de alunos matriculados e número de identificação no cadastro de alunos;
150. Apresentar lista de turmas dividida por série, com a quantidade de alunos matriculados;
151. Possuir opção de acesso rápido a turmas;
152. Localizar aluno por nome, registro de aluno, mãe e pai do aluno, apresentando informações de nome do aluno, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), nome da mãe, telefone, nome da unidade escolar, série com identificação da turma e período e situação de matricula, nesta mesma consulta apresentar acesso rápido a lista de alunos e a ficha do aluno onde está matriculado;
153. Apresentar lista de alunos com as colunas de número de aluno na turma, nome do aluno, opção de troca na lista provisória e remanejamento na lista definitiva, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), número de registro geral do aluno, situação do aluno e opção para não comparecimento e exclusão na lista provisória e baixa (transferência, abandono e falecimento) na lista definitiva;

154. Permitir a troca do número do aluno na sala na tela de lista de aluno, não permitindo a inserção de dois números iguais;
155. Permitir no remanejamento da lista definitiva solicitar a data de saída da turma atual no formato (dd/mm/aaaa), data de entrada na turma destino no formato (dd/mm/aaaa) e permitir a troca somente para séries de mesmo nível;
156. Permitir a troca da lista provisória somente para séries do mesmo nível;
157. Na baixa da lista definitiva apresentar opção de transferência, abandono e falecimento, ao selecionar transferência solicitar o motivo, para onde irá e a data da transferência no formato (dd/mm/aaaa), ao selecionar abandono solicitar data no formato (dd/mm/aaaa) igualmente no falecimento;
158. Na lista provisória permitir que coloque a lista de aluno em ordem alfabética automaticamente bloqueando esta opção se for lista definitiva;
159. Apresentar opção de nova matrícula do aluno solicitando a data de matrícula no formato (dd/mm/aaaa), origem, número de registro geral do aluno com dígito e unidade federativa, nome, sexo, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), mãe, pai, RM, código de endereçamento postal, cidade da residência, unidade federativa da residência, logradouro da residência, número da residência, complemento da residência, bairro da residência, telefone, celular, contato, tipo de transporte público;
160. Na tela de nova matrícula, se o aluno não tiver número do registro geral do aluno solicitar dados da certidão de nascimento, se for certidões após o ano de 2010 solicitar município de nascimento e unidade federativa, data de emissão no formato (dd/mm/aaaa) e número da certidão de nascimento com 32 caracteres, certidões anteriores a 2010 solicitar município de nascimento com unidade federativa, data de emissão no formato (dd/mm/aaaa), folha, comarca da certidão com unidade federativa, livro, distrito e número da certidão;
161. Apresentar campo para informar a nacionalidade do aluno na matrícula;
162. Apresentar na tela de matrícula do aluno formulário de preenchimento das Necessidades Educacionais Especiais de acordo com parâmetros das tabelas do Ministério da Educação e Secretaria do Estado da Educação;
163. Na nova matrícula verificar se o aluno já tem cadastro no sistema para carregamento de dados já existentes;
164. Permitir e verificar na tela de matrícula se o aluno já possui registro de matrícula na unidade escolar e se não tiver, criar novo número de registro de matrícula;
165. Permitir o de funcionamento das turmas habilitando para matrícula de aluno e lotação de professores;
166. Apresentar processo de totalização automática e manual aumentando a performance em relatórios;
167. Apresentar em tela opção de mudança de semestre e ano;
168. Apresentar na relação de alunos a identificação da turma com nome da escola, nível da série, período, número do cadastro de aluno, identificação da dependência, número de alunos matriculados e ano letivo;
169. Permitir apenas uma matrícula principal por aluno e de atividade complementar e atendimento educacional especializado; não aceitar no mesmo período de atendimento principal.

**Registro de Matrícula**

170. Apresentar tela inicial índice de pesquisa com opção de procura por número de registro de matrícula, nome do aluno, número do registro de aluno, nome da mãe do aluno, nome do pai do aluno;
171. Apresentar colunas de resultado de pesquisa o número de registro de matrícula, nome do aluno, número do registro de aluno do cadastro de aluno, nome da mãe do aluno, nome do pai do aluno e opção de edição;
172. Formulário de inserção e alteração deverá conter o registro de matrícula na unidade escolar, registro do aluno do cadastro de alunos com dígito verificador e unidade federativa, nome completo do aluno, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), nome da mãe e nome do pai;

173. Verificar se o aluno já foi cadastrado ou se há registro de matrícula ativo na unidade escolar.

**Documentos Escolares**

174. Possuir Relatório de Consolidado da Escola onde apresentará dependências identificadas e apenas onde aula é ministrada, período de funcionamento de entrada e saída no formato (dd/mm/aaaa), todas as turmas com a quantidade de alunos matriculados, nome da escola e código de identificação no cadastro de aluno, totais e subtotais agrupados por série;
175. Emitir Declaração de escolaridade com ou sem endereço do aluno, com índice de pesquisa para facilitar a localização do aluno que solicite este documento e permitir emissão apenas para alunos matriculados;
176. Emitir Declaração de transferência do aluno, com índice de pesquisa para facilitar a localização do aluno que solicite este documento e permitir emissão apenas para alunos transferidos;
177. Possuir Lista de alunos com brasão da contratante, contendo no mínimo: nome da escola, identificação da turma e nível da turma, período de atendimento, número de alunos matriculados, ano letivo, número do aluno na turma, nome do aluno, registro geral do aluno na unidade escolar, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), registro geral do aluno no cadastro de alunos, situação do aluno, data de matricula do aluno no formato (dd/mm/aaaa), data de saída do aluno no formato (dd/mm/aaaa) e distinção de cor na linha de apresentação do aluno conforme se ele estiver matriculado ou não;
178. Possuir Lista de presença de reunião de pais com logotipo da contratante, contendo no mínimo: nome da escola, identificação da turma e nível da turma, período de atendimento, número de alunos matriculados, ano letivo, número do aluno na turma, nome do aluno, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), situação do aluno;
179. Possuir Lista de alunos por gênero, contendo no mínimo: brasão da contratante, nome da escola, identificação da turma e nível da turma, período de atendimento, número de alunos matriculados, número de aluno do sexo masculino, número de alunos do sexo feminino, ano letivo, número do aluno na turma, nome do aluno, registro geral do aluno na unidade escolar, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), registro geral do aluno no cadastro de alunos, situação do aluno, data de matricula do aluno no formato (dd/mm/aaaa), data de saída do aluno no formato (dd/mm/aaaa) e distinção de cor na linha de apresentação do aluno conforme se ele estiver matriculado ou não.
180. Possuir Lista de alunos por endereço e telefone, contendo no mínimo: brasão da contratante, nome da escola, código de endereçamento postal da escola, logradouro da escola, bairro da escola, município de localização da escola, correio eletrônico da escola, identificação da turma e nível da turma, nome do aluno, endereço do aluno com logradouro, número da residência e bairro, e o telefone de contato do aluno;
181. Possuir Lista de alunos por mãe, endereço e telefone, contendo no mínimo: brasão da contratante, nome da escola, código de endereçamento postal da escola, logradouro da escola, bairro da escola, município de localização da escola, correio eletrônico da escola, identificação da turma e nível da turma, nome do aluno, nome da mãe, endereço do aluno com logradouro, número da residência e bairro, e o telefone de contato do aluno;
182. Possuir Lista de alunos por gênero e entrada e saída de matrícula com brasão da contratante, nome da escola, identificação da turma e nível da turma, período de atendimento, número de alunos matriculados, número de aluno do sexo masculino, número de alunos do sexo feminino, ano letivo, número do aluno na turma, nome do aluno, registro geral do aluno na unidade escolar, data de nascimento no formato (dd/mm/aaaa), registro geral do aluno no cadastro de alunos, coluna de remanejamento com entrada e saída, coluna de transferência com entrada e saída e origem e destino, situação do aluno, data de matricula do aluno no formato (dd/mm/aaaa), data de saída do aluno no formato (dd/mm/aaaa) e distinção de cor na linha de apresentação do aluno conforme se ele estiver matriculado ou não;
183. Possuir Lista de alunos para controle de frequência, com brasão da contratante, nome da escola, identificação da turma e série, mês, número do aluno na turma, nome do aluno, dias do mês;

184. Lista de Alunos para controle de APM, contendo no mínimo: brasão da contratante, nome da escola, identificação da turma e série, número do aluno na turma, nome do aluno, meses do ano letivo;
185. Possuir Lista de Alunos Transportados pela Frota Própria da contratante, com identificação do veículo, nome do aluno, data de nascimento do aluno no formato (dd/mm/aaaa), nome da mãe, telefone, endereço com logradouro e número da residência, bairro da residência, série e turma;
186. Possuir Lista de Alunos atendidos do Bolsa Escola com nome do aluno, série e turma, responsável, quantidade de adultos na casa, quantidade de menores na casa e renda familiar;
187. Permitir a impressão de carteira de identificação para os docentes com brasão da contratante, nome da cidade, matrícula do servidor, cargo, situação funcional, nome completo, vigência do contrato, número do cadastro de pessoa física na receita federal e código de barras retornando o cadastro de pessoa física na receita federal;
188. Apresentar tela de histórico escolar com dois tipos, histórico escolar de conclusão de curso e histórico escolar de transferência durante o ano letivo. Deverá permitir a inclusão de disciplinas da grade curricular da própria rede do município e fora da rede, também flexibilidade de inserção do rendimento no histórico. Deverá conter consistência não permitindo o cadastro de rendimento no mesmo das matrículas de conclusão;
189. Permitir a impressão de carteira de identificação para os alunos com brasão da contratante, nome da cidade, registro escolar do aluno, série, turma, nome completo e vigência da carteirinha.

**Rendimento Escola**

190. Apresentar tela inicial com seleção de semestre e bimestre para avaliação do rendimento escolar, com consistência de primeiro ou segundo semestre só aceitar primeira, segunda avaliação ou avaliação final;
191. Apresentar tela de seleção de turmas com dependências, horário de atendimento e todas as turmas da unidade escolar; 4.14.13.3 Apresentar tela de lançamento de rendimento escolar com identificação da turma, série, período de atendimento, número de identificação da turma no cadastro de aluno, identificação da dependência física, número de alunos matriculados, ano letivo, número de aluno na turma, nome do aluno na turma, disciplinas pré-cadastradas para o lançamento do rendimento com menção, faltas e compensação de ausência, opção para salvar, lançar não avaliado na turma e situação de matrícula do aluno com data de situação no formato (dd/mm/aaaa);
192. Apresentar consistência na avaliação do aluno permitindo o registro nas avaliações finais de acordo com os bimestres e semestres na rede de educação;
193. Possibilitar a digitação de ata de reunião do Conselho com desempenho de classe, causas do aproveitamento insuficiente dos alunos, proposta de solução, compensação de ausência, observação, data de digitação no formato (dd/mm/aaaa), aulas dadas e aulas previstas por disciplina;
194. Emitir Boletim escolar, com nome da unidade escolar, nome do aluno, número do aluno na turma, identificação da turma com série, número do registro do aluno no cadastro de alunos com digito verificador e unidade federativa, disciplinas com menção do lançamento do rendimento escolar e ausências;
195. Emitir registro e controle de rendimento escolar com identificação do curso, ano letivo, identificação da classe, indicação de bimestral ou conceito final, tarjeta de todas as disciplinas com nome da disciplina, identificação do curso, número de identificação do aluno na turma, menção do aluno, ausência do aluno, compensação de ausência, distinção de cores para alunos abaixo da média, aulas dadas e aulas previstas por disciplina;
196. Emitir ata de reunião do conselho de ciclo com nome da escola, identificação do curso com série e turma, indicação se bimestral ou final, data no formato (dd/mm/aaaa), área para emissão do desempenho de classe, área para emissão das causas do aproveitamento insuficiente dos alunos, área para emissão das propostas de solução, área para compensação de ausências, parecer final, área para observação e assinatura dos professores;

197. Permitir a análise dos dados do rendimento escolar com gráficos por bimestre, dividido por conceito/menção, identificando alunos as alterações quanto aos rendimentos bimestrais, apresentar o nome do docente da disciplina/turma e quantidade total de avaliação por bimestre.

**Dados do Docente**

198. Permitir a inserção de foto do professor que pode ser alterada pelo próprio professor;
199. Ter acesso somente nas turmas/disciplina em que estiver lotado;
200. Apresentar na tela de lançamento de rendimento escolar do fundamental a identificação da turma, série, período de atendimento, número de identificação da turma no cadastro de aluno, identificação da dependência física, número de alunos matriculados, ano letivo, número de aluno na turma, nome do aluno na turma, disciplinas pré-cadastradas para o lançamento do rendimento com menção, faltas e compensação de ausência, opção para salvar, lançar não avaliado na turma e situação de matricula do aluno com data de situação no formato (dd/mm/aaaa);
201. Fazer consistência se o aluno foi avaliado no lançamento do rendimento escolar permitindo apenas uma avaliação por bimestre na rede de educação;
202. Disponibilizar a tela de lançamento de rendimento do escolar do fundamental, digitação de ata de reunião do conselho com desempenho de classe, causas do aproveitamento insuficiente dos alunos, proposta de solução, compensação de ausência, observação, data de digitação no formato (dd/mm/aaaa), aulas dadas e aulas previstas por disciplina;
203. Na tela de rendimento escolar do fundamental permitir a troca de bimestre, avaliação final e digitação de aulas dadas e previstas na mesma tela de lançamento do rendimento escolar;
204. Na tela de rendimento escolar do fundamental na opção rendimento final apresentar opção de promovido, retido por frequência e retido por rendimento;
205. Na tela de rendimento escolar do fundamental apresentar opção para finalizar o lançamento do rendimento escolar não permitindo a alteração dos dados;
206. Docentes lotados em turma de educação infantil apresentar em períodos semestrais a tela de relatório geral da turma contendo, nome da unidade escolar, nome do professor, identificação da turma com série, data no formato (dd/mm/aaaa), quantidade de matrículas no início do semestre, quantidade de matrículas canceladas no semestre, quantidade de transferidos no semestre, quantidade de matrículas no final no semestre, descrição do relatório permitindo, alterar tipo de fonte, cores do texto, fundo do texto, alinha a direita, esquerda, centralizo e justificado, permitir importar de formatos de texto de outros processadores de texto e anexar no mínimo 7 fotos de 10MB e apresentar observação do coordenador ou responsável da unidade escolar informador pelo perfil do coordenador/responsável da escolar.

**Transporte Escolar**

207. Apresentar tela inicial do cadastro de rota do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura código do cadastro, nome, bairro inicial, bairro final, quantidade de quilômetros de ida, quantidade de quilômetros de volta, quantidade da distância percorrida ociosa e data de homologação do cadastro;
208. Apresentar colunas de resultado de pesquisa do cadastro de rota do transporte escolar o código do cadastro, nome, bairro inicial, bairro final, quantidade de quilômetros de ida, quantidade de quilômetros de volta, quantidade da distância percorrida ociosa e data de homologação do cadastro;
209. Possuir formulário de inserção e alteração da rota do transporte escolar deverá conter código do cadastro, nome, bairro inicial, bairro final, quantidade de quilômetros de ida, quantidade de quilômetros de volta, quantidade da distância percorrida ociosa, data de homologação do cadastro e escolas com código da unidade escolar no cadastro de escolas e o nome da escola que a rota atende;
210. Verificar se a rota tem escolas de atendimento cadastrados ou rota utilizada na viagem e não permitir a exclusão;

211. Apresentar tela inicial do cadastro de tipo de veículo do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura por código do cadastro, nome, quantidade mínima de passageiros e quantidade máxima de passageiros;
212. Apresentar colunas de resultado de pesquisa do cadastro de tipo de veículo do transporte escolar código do cadastro, nome, quantidade mínima de passageiros e quantidade máxima de passageiros;
213. Possuir formulário de inserção e alteração do tipo de veículo do transporte escolar deverá conter código do cadastro, nome, quantidade mínima de passageiros e quantidade máxima de passageiros;
214. Apresentar tela inicial do cadastro de tipo de frota do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura por código do cadastro e nome;
215. Apresentar tela inicial do cadastro de tipo de combustível do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura por código do cadastro e nome;
216. Apresentar colunas de resultado de pesquisa do cadastro de tipo de combustível do transporte escolar código do cadastro e nome;
217. Possuir formulário de inserção e alteração do tipo de combustível do transporte escolar deverá conter código do cadastro e nome;
218. Apresentar tela inicial do cadastro de veículo do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura por código do cadastro, número do patrimônio municipal, tipo do veículo, tipo de frota, ano de fabricação, placa, tipo de combustível, capacidade de transportados, capacidade de cadeirante, data da última vistoria no formato (dd/mm/aaaa) e situação do veículo;
219. Apresentar colunas de resultado de pesquisa do cadastro de veículo do transporte escolar código do cadastro, número do patrimônio municipal, tipo do veículo, tipo de frota, ano de fabricação, placa, tipo de combustível, capacidade de transportados, capacidade de cadeirante, data da última vistoria no formato (dd/mm/aaaa) e situação do veículo.
220. Possuir formulário de inserção e alteração do veículo do transporte escolar deverá conter código do cadastro, número do patrimônio municipal, tipo do veículo, tipo de frota, ano de fabricação, placa, tipo de combustível, capacidade de transportados, capacidade de cadeirante, data da última vistoria no formato (dd/mm/aaaa) e situação do veículo;
221. Verificar se o veículo tem viagem ou alunos vinculados e não permitir a exclusão do registro;
222. Apresentar tela inicial do cadastro de viagem do transporte escolar índice de pesquisa com opção de procura por rota, código do patrimônio municipal do veículo, hora inicial de ida, hora final de ida, hora inicial de volta e hora final de volta;
223. Apresentar colunas de resultado de pesquisa do cadastro de viagem do transporte escolar rota, código do patrimônio municipal do veículo, hora inicial de ida, hora final de ida, hora inicial de volta e hora final de volta;
224. Possuir formulário de inserção e alteração de viagem do transporte escolar deverá conter rota, código do patrimônio municipal do veículo, hora inicial de ida, hora final de ida, hora inicial de volta e hora final de volta;
225. Possuir tela de pesquisa contendo a unidade escolar e a quantidade de alunos transportados pela frota própria e relação de alunos por unidade permitindo a inserção do veículo que irá transportar o aluno;
226. Emitir relatório de quantidade de alunos matriculados que são transportados pela frota própria;
227. Emitir relatório de quantidade de alunos matriculados na frota própria já atendidos pelos veículos identificado por patrimônio municipal;
228. Emitir relatório de quantidade de alunos matriculados na frota própria sem identificação de veículo de atendimento;
229. Emitir relatório de quantidade de alunos com passe escolar e identificação de atendimento em veículo escolar;
230. Emitir relatório de quantidade de alunos sem matricula ativa com atendimento em veículo escolar;
231. Emitir relatório de quantidade de alunos com atendimento em veículo escolar sem marcação de frota própria;
232. Realizar controle de conserto e manutenção de veículos apresentando tela inicial com procura por código do patrimônio municipal, nº do controle interno da solicitação, valor, elemento (serviço/peça), ficha financeira, fornecedor, mês, ano, nº do documento de empenho, data do documento de empenho, verba e situação;

233. Possuir formulário de inserção/ atualização de dados do conserto e manutenção de veículos apresentando código do patrimônio municipal, nº do controle interno da solicitação, valor, elemento (serviço/peça), ficha financeira, fornecedor, mês, ano, nº do documento de empenho, data do documento de empenho, verba e situação;
234. Emitir relatório de gastos do conserto/manutenção de veículos por mês, por veículo, por ficha, por fornecedor ou verba. Apresentados em tela ou geração de formato em planilha eletrônica.

**Matrícula Antecipada**

235. Apresentar tela inicial com opção de indicação de alunos, alunos recebidos de indicação e inscrição de alunos fora de rede municipal;
236. Permitir na indicação de alunos, apresentar todas as turmas distribuídas por dependência física e horário de atendimento, apresentar também o número da turma de cadastro de alunos, quantidade de alunos por turma e quantidade de alunos com indicação já informada;
237. Permitir selecionar a turma e mostrar a identificação com o nome da escola junto o código da unidade escola no cadastro de escola da Secretaria do Estado de Educação, série/turma, período, número da turma no cadastro de alunos, identificação da dependência física, quantidade de matriculados, ano letivo, nome de todos os alunos, data de nascimento, número de registro do aluno, situação da matricula e opção da indicação do aluno pelo código da unidade escolar junto à Secretaria do Estado da Educação;
238. Emitir relatório de alunos com todas as indicações por turma;
239. Na opção de alunos recebidos de indicação, apresentar totais de alunos por escola recebidos de outras unidades para unidade de origem, apresentar totais de alunos recebidos de outras unidades por turma de atendimento e alunos fora de rede municipal;
240. Apresentar lista de alunos recebidos de outras unidades escolares divididos por unidade escolar de origem com nome, número de registro de alunos, data de nascimento, série/turma do ano anterior e telefones de contato;
241. Possibilitar na inscrição de alunos fora de rede municipal, apresentar tela de pesquisa por nome, série/turma e botão de acesso ao formulário para novos registros. Apresentar formulário com registro do aluno, nome, sexo, data de nascimento, mãe, pai, série, CEP, cidade, estado, logradouro, número da residência, complemento da residência, bairro da residência, observação, número telefônico de contato e data da solicitação.

**Lista de Espera da Unidade Escolar**

242. Deverá conter: Apresentar na tela inicial índice de pesquisa com opção de procura por nome do aluno, situação de atendimento e série;
243. Apresentar colunas de resultado de pesquisa a classificação por data de solicitação, data de solicitação, data de término do atendimento, período integral, já tem matrícula na rede, se está na lista de espera de outra unidade escolar, nome completo do aluno, data de nascimento, nome da mãe, série solicitada, situação de atendimento e prazo de atendimento se chamado;
244. Possuir formulário de inserção e alteração, contendo no mínimo: o registro do aluno no cadastro de alunos, nome, sexo, data de nascimento, mãe, pai, série, período integral ou parcial, CEP, cidade, estado, logradouro, número da residência, complemento da residência, bairro da residência, observação, telefone de contato, data da solicitação, data do prazo de atendimento e data do aviso de atendimento;
245. Possibilitar a verificação se o aluno já foi cadastrado na lista de espera da unidade escolar ou de outra unidade da rede.

**APM - Associação de Pais e Mestres**

246. Permitir a gestão da Associação de Pais e Mestres (APM) da unidade escolar, sendo responsável pelo controle da APM pela unidade escolar, possibilitando consultar e adicionar membros e documentos de uso da APM;
247. Permitir registrar data de Início e Fim da APM, decreto, data da nomeação, nome da escola que a APM será criada;

248. Permitir registrar nome da APM, Nome do membro, entidade do membro, cargo em que o membro será encarregado, inicio de entrada e saída do membro na APM e nome da escola;

**Calendário Escolar**

249. Possuir controle do calendário escolar da unidade escolar, podendo ser criados diferentes calendários para a unidade escolar, tendo também legenda para cada calendário criado e seus dias referentes. Geração de um documento para impressão do calendário selecionado;
250. Para a criação do calendário devem ser inseridos no mínimo os seguintes itens: Nome do calendário, dias referentes ao calendário, legenda referente aos dias do calendário e turma o qual o calendário será aplicado;
251. Permitir o lançamento do calendário selecionado através da seleção do bimestre de lançamento, data de início e fim do bimestre;

**Uniformes Escolares**

252. Registrar a numeração dos uniformes escolares e quantidade destinada a cada aluno matriculado;
253. Possuir controle dos uniformes da unidade escolar, possibilitando consultar os alunos com o uniforme já recebido e alunos que ainda não receberam o uniforme;

**Controles**

254. Possuir controle de férias escolares na unidade escolar, sendo visível os períodos e as turmas/séries já cadastradas na unidade escolar, que deverão ser acessadas para confirmação de férias para os alunos cadastrados nas mesmas;
255. Possuir controle do sistema de saúde da unidade escolar, através da disponibilização de relatórios de vacinação para controle de quais alunos são ou não vacinados por determinada vacina, consulta de alunos com ou sem cartão do SUS e acesso a consulta do cartão do SUS;
256. Controle da infraestrutura da unidade escolar, onde deverá ter solicitações de serviço para a unidade escolar devendo cadastrar o tipo de serviço, o responsável pelo serviço e a função. Tendo também de haver a consulta dos serviços já realizados, se foram ou não atendidos ou realizados.
257. Possuir controle e gerenciamento dos patrimônios da unidade escolar, devendo registrar novos patrimônios, consultar e editar patrimônios já cadastrados;
258. Disponibilizar informação sobre Unidade escolar referente ao patrimônio, nome do patrimônio, tipo de patrimônio, dependência que o patrimônio ficará e origem do patrimônio;
259. Permitir buscar por nome do patrimônio específico ou listagem de todos os patrimônios registrados;
260. Permitir realizar avaliação interna da unidade escolar, onde a unidade escolar deverá ter acesso aos resultados de avaliações internas realizadas pelo município ou unidade escolar;
261. Permitir a visualização dos resultados da Avaliação interna, através da disponibilização mínima dos seguintes dados: Apresentação das turmas e séries que foram avaliadas; Geração de gráficos de acordo com os resultados das avaliações;
262. Selecionar diferentes disciplinas e diferentes semestres referentes a disciplinas;
263. Permitir o controle de contagem de aulas na unidade escolar, onde o usuário deverá ser capaz de imprimir os quadros de hora de todas as turmas cadastradas na unidade. Devem também conseguir inserir os as disciplinas em seus devidos períodos e dias letivos.

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**(obs: colocar a proposta em papel timbrado da empresa.)**

**ANEXO I-A – MODELO DE PROPOSTA**
**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

| **PROPOSTA DE PREÇO** | Tipo de Licitação: | Processo: |
|---|---|---|
| | **PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019** | **___/2019** |
| Razão Social: | Cnpj: | Insc. Estadual: |
| End.: | Fone: Fax: | Email: |

| Descrição | Qtde De Parcelas | Valor Mensal | Valor Total 12 meses |
|---|---|---|---|
| Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para área da educação, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos para alunos e professores da rede municipal de ensino e fornecimento de licença de uso por prazo determinado de sistema de gestão escolar (acadêmico) em ambiente web para 03 (três) escolas e 01 (um) departamento de educação. | 12 | | |
| | | **VALOR TOTAL →** | |

| **VALOR GLOBAL POR EXTENSO →** | |
|---|---|

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: implantação, conversão, treinamento, manutenção dos sistemas, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação OU DESCONTOS.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

**Validade da proposta**: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
**Forma de pagamento**: Os pagamentos referentes aos serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, treinamento e manutenção dos sistemas, serão pagos em 12 (doze) parcelas, em até 10 (dez) dias úteis do mês subseqüente, mediante apresentação de Nota Fiscal por parte da contratada no mês posterior ao do serviço prestado.
**Local de faturamento**: O Proponente deverá indicar o Município e o Estado onde será efetuado o faturamento.
**Prazo:** O prazo para instalação, conversão e treinamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço.

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**Dados da(s) pessoa(s) responsável(is) pela assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora**

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Data de nascimento: _____

Cargo/função exercida na empresa (diretor, sócio, procurador, etc): _____

Nº da cédula de identidade (RG): _____

Número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF): _____

Endereço residencial (rua/avenida, número do logradouro, bairro, cep, cidade e estado): _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone para contato: _____

Local e data.

_____
nome do signatário da proposta
RG n° _____ - ___/___
CPF nº _____
(obs: os dados devem ser o representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado)

CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/____

(Papel timbrado da empresa)

A empresa....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

....., ..... de .....de .....

*(Local e data)*

.....

*(nome e assinatura do representante legal)*

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**ANEXO II A**
**declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/____

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

....., ..... de .....de .....
*(Local e data)*

.....
*(nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO III**
**Modelo de Procuração**

**Pregão nº:**
**Processo n°:**
**Objeto:**

A....., inscrita no CNPJ sob n°_____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° .....,inscrita no CNPJ n° ....., nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a). (nome e qualificação) _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/2002.

....., ..... de .....de .....
*(Local e data)*

.....
*(nome e assinatura do representante legal)*

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do Pregão nº ___/____, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo.

_____, em ____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____
RG do representante legal:

**ANEXO V – DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° _____/____
Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá

Ref.: Declaração quanto ao conhecimento e atendimento as exigências do edital.

....., inscrito no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, sob as penas da lei, conhecer e atender a todas as exigências do Edital do Pregão Presencial acima identificada.

....., ..... de ..... de .....
*(Local e data)*

.....
*(nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº __/2019**

**PROCESSO Nº ____/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ E A EMPRESA_____.**

Aos _____dias do mês de _____do ano de dois mil e dezenove, de um lado a **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**, com sede à Rua Pio Prado, 285, inscrita no CNPJ nº 59.764.399/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico, Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI e pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA, e de outro lado a Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____, nº ____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada neste ato pelo(a) seu/sua sócio(a)/proprietário(a), Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a adjudicação do objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº __/2019** pelo Senhor Prefeito, celebram entre si, na melhor forma de direito público e das disposições de direito privado, o presente contrato, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, ficando vinculado ao edital do **Pregão Presencial nº __/2019** e à proposta da contratada, e pelas seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso por prazo determinado de conteúdos pedagógicos digitais interativos para área da educação, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos para alunos e professores da rede municipal de ensino e fornecimento de licença de uso por prazo determinado de sistema de gestão escolar (acadêmico) em ambiente web para 03 (três) escolas e 01 (um) departamento de educação, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra este Edital, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**: O valor do Contrato é de R$ _____ (_____);

2.1. DO NÃO REAJUSTE: De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a contratante fizer nas compras, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato. As supressões acima deste limite só poderão ser feitas por acordo entre as partes.

2.3. No caso de acréscimos, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, nos termos do inciso IV, do § 1º, do artigo 57, da lei federal 8.666/93.

2.4. Caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, opte pela prorrogação do contrato originado pela presente licitação, será aplicado reajuste com a utilização do IPCA – IBGE – Índice de Preço ao Consumidor Ampliado, tendo como data-base a data de apresentação das propostas.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Os pagamentos referentes aos serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, treinamento e manutenção dos sistemas, serão pagos em 12 (doze) parcelas, em até 10 (dez) dias úteis do mês subseqüente, mediante apresentação de Nota Fiscal por parte da contratada no mês posterior ao do serviço prestado.

3.1. Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

3.3. No ato do pagamento, se houver sido imposta qualquer multa, o valor correspondente será deduzido da quantia devida.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida após a assinatura do contrato, podendo o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, nos termos do inciso IV, do art. 57, da lei federal n° 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO:** O prazo para instalação, conversão e treinamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço.

5.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**CLAUSULA SEXTA – DAS ORIGENS DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: **FCV nº 86** e CD nº 3.3.90.39.01-01, Funcional Programática nº 12.361.0007-2.017, do **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**: Sem que a ela se limite sua responsabilidade, será da CONTRATANTE responsável pelos seguintes itens:

7.1. Efetuar o recebimento definitivo do objeto licitado;

7.2. Providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e aditamento(s), se ocorrerem.

7.3. Pagar à CONTRATADA, na forma estipulada neste Edital, o preço ajustado.

7.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do objeto durante o prazo contratual.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas da CONTRATADA.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado pela Prefeitura. O representante da contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a ela se limitem:

8.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste contrato e em consonância com o edital e a Proposta de Preço apresentada pela mesma.

8.2. - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.
8.3 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
8.4 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos no contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restiruições ou reembolsos de qualque valor despendido com este pagamento.
8.5 - Estar ciente de que a CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com o explicitado no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.
8.6 - A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
8.7 - A **CONTRATADA** é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a CONTRATANTE pelo ressarcimento.
8.8 - A **CONTRATADA** não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.
8.9 - Caberá à licitante responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento.
8.10 - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os motivos de ordem técnica que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos no presente edital.
8.11 - Caso forem constatados motivos que demonstrem que os serviços não estão de acordo com as devidas especificações técnicas, mesmo acompanhados da Nota Fiscal, serão devolvidos no todo ou em parte, mediante termo de rejeição do Objeto do Contrato, lavrado pelo Departamento de competente da municipalidade.
8.12 - A qualidade dos serviços a serem entregues pela **CONTRATADA** será fiscalizada por Comissão, especialmente designada para tal, em obediência às determinações legais, pertinentes ao assunto.
8.13 - Executar o objeto deste certame, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado.
8.14 - Manter pessoal técnico qualificado para atendimento da CONTRATANTE, a fim de prevenir problemas no banco de dados, resguardando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades, sendo que tal atendimento poderá ser via telefone, modem (e-mail/internet) e, em último caso, pessoalmente.
8.15 - Desenvolver todos os serviços constantes do **ANEXO I** do Edital, bem como cumprir com o cronograma de execução dos serviços.
8.16 – Manter atualizadas perante o Contratante, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, **inclusive a condição de não empregar trabalhador menor,** na forma da Lei 9.854, de 27/10/1999. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

I) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS – CND;

II) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;

**CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES**: O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no 87 da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma,:

a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;

c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual pode ser:

10.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
10.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
10.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas em Lei.
10.4. Em casos de rescisão administrativa prevista nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, fica reconhecido todos os direitos da contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIGURAÇÃO DA MANUTENÇÃO**:
11.1 - Fica entendida por manutenção, como sendo a obrigação de se manter os sistemas de acordo com as especificações do termo de implantação, sendo de competência da **CONTRATADA**:
11.1.1 - Corrigir eventuais falhas dos sistemas, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.
11.1.2 - Assistência na operação dos sistemas.
11.1.3 - Orientação e treinamento aos usuários dos sistemas.
11.1.4 - Auxílio na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha do equipamento ou falha de operação, desde que a CONTRATANTE mantenha Backups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNGA – DO SIGILO**:
12.1 - A CONTRATANTE considera o desenvolvimento do programa de que trata o objeto aqui referenciado como informações e segredos comerciais da **CONTRATADA**, independente do fato que qualquer subconjunto dos mesmos, seja ou possa ser, validamente protegido por registro de propriedade autoral ou industrial.
12.2 - As partes, por este instrumento, garantem que os indivíduos que terão acesso aos programas deste contrato, terão conhecimento da substância da Cláusula de sigilo aqui assegurada.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Araçatuba - SP, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por comum acordo entre as partes, e os casos aqui omissos serão supridos pela lei 8.666/93, e subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas pertinentes ao caso.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, o comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em Juízo ou fora dela**.**

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**
Prefeito

Dr. FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI
Procurador Jurídico

ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

**CONTRATADA**

**ANEXO VII – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/_____

Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal

....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

....., ..... de .....de .....

*(Local e data)*

.....

*(nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/_____

Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá

Ref.: Declaração de inexistência de fato impeditivo a habilitação

....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial acima identificado, e que não há nenhum fato impeditivo à minha habilitação.

....., ..... de .....de .....

*(Local e data)*

.....

*(nome e assinatura do representante legal)*

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**ANEXO IX**

**CONTRATO Nº ___/2019**

**PROCESSO Nº ____/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** _____

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura:_____

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**Pelo CONTRATANTE:**
Nome: RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Cargo: PREFEITO
CPF: 318.944.938-42 RG: 30.433.190-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/04/1985
Endereço residencial completo: Rua Dr. Pio Prado, 330, Cep 16.130-000, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP
E-mail institucional: prefeito@saaracangua.sp.gov.br
E-mail pessoal: rodrigo.santana2017@hotmail.com
Telefone(s): (18)3639 1188
Assinatura: _____

**Pela CONTRATADA:**
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo:
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

**Advogado:**
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 – Softwares Educacionais.

**ANEXO X**

**CONTRATO Nº ___/2019**

**PROCESSO Nº ____/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019**

## CADASTRO DE RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**
**CONTRATADA:** _____
**OBJETO:** _____

| | |
|---|---|
| Nome: | RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES |
| Cargo: | PREFEITO |
| R.G. n.º: | 30.433.190-9 SSP/SP |
| C.P.F. n.º | 318.944.938-42 |
| Endereço:***(*)*** | Rua Dr. Pio Prado, 330, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP |
| Telefone: | (18)3639 1188 |
| E-mail Institucional: | prefeito@saaracangua.sp.gov.br |
| E-mail Pessoal:***(*)*** | rodrigo.santana2017@hotmail.com |

***(*)*** Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

| | |
|---|---|
| Nome: | SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA |
| Cargo: | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP |
| Telefone e Fax: | Fone: (18)3639 9029 – Fax (18)3639 9038 |
| E-mail Institucional: | licitacao@saaracangua.sp.gov.br |

Santo Antonio do Aracanguá, __ de _____ de ____.

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**
Prefeito